

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

Ano LIII — N.º 7

João Pessoa — Paraíba

Quarta-feira, 9 de janeiro de 1946

Administração do Exmo. Sr. Desembargador Severino Montenegro ÁTOS DO GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 1945:

Petição:

K — 6623 — Luiz Gonzaga de Lima, 2.º tenente da Reserva da Força Policial do Estado, requerendo pagamento de diferença de vencimentos. Despacho. — A vista do parecer, deferido.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 5.1.1946:

Petição:

N.º 14.596, de Epitacio Donato. — Reconheço a dívida, na forma do parecer. Pague-se quando houver crédito.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 7:

Decreto:

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso IV, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve designar Serafim Rodrigues Martinez, Diretor, padrão N, lotado no Departamento de Viação e Obras Publicas, para representar o Estado da Paraíba no Segundo Congresso Brasileiro de Engenharia e Industria a realizar-se na Capital Federal no periodo de 25 de janeiro a 3 de fevereiro do corrente ano.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 8:

Decretos:

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 34 do mesmo decreto-lei, resolve autorizar a Prefeitura Municipal de Guarabira a fazer a concessão, mediante concorrência publica, do serviço telefônico no município. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 2.º do decreto-lei federal n.º 8.219, de 28 de novembro de 1945, resolve aprovar os projetos de decretos-leis da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel dando organização aos serviços municipais, criando o quadro de funcionários e dispondo sobre pessoal extranumerário e de obras. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 7.º, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939 e de acordo com o disposto no art. 34 do mesmo decreto-lei,

resolve autorizar a Prefeitura Municipal de Monteiro fazer concessão, mediante concorrência publica, dos serviços de energia elétrica da sede do município. — Severino Montenegro — Renato Lima — J. Moreira de Melo — Mauro Gouvêa Coêlho.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Julia de Macedo Lima para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Policia do município de Picuí, que se encontra vago.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o inciso I, art. 15 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, o tenente Raul Geraldo de Oliveira, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Militar da Interventoria.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, combinado com o art. 92, § 1, letra A, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, resolve exonerar, a pedido, Diogenes Leopoldino de Moraes do cargo de Escrivão da delegacia de policia do município de Picuí.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o § 1.º, alinea a, do art. 92, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, o

NOTAS DE PALÁCIO

Estiveram, ontem, no Palácio da Redenção, sendo recebidos, em audiência, pelo interventor Severino Montenegro, as seguintes pessoas: srs. Genival Macêdo, Belarmino Gonçalves, João Soares Filho, Carlindo Alves da Silva, Bento Viana e José Duré.

Ainda pelo transcurso do Natal, recebeu o Interventor Severino Montenegro cumprimentos de don Estolano Polary Maia, Consul da Republica do Paraguai, em Fortaleza, Estado do Ceará; e do sr. Roberto Xavier Neri, Inspetor da Alfandega desta capital.

CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

Em officio ao Chefe do Governo, des Severino Montenegro, o sr. Luiz Paulino da Silva, Prefeito do Município de Taboiana, comunicou haver recolhido á Coletoria Estadual naquela cidade, a importância de Cr\$ 5 743,40, relativa á arrecadação de dezembro p. findo e referente ás quotas de Instrução Publica, Estatística e Departamento das Municipalidades.

tenente João Gadelha, de Oliveira do cargo de Assistente Militar da Interventoria, que exercia em comissão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, inciso III, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear Anta de Araujo Pereira para exercer o cargo de Contador do Juizo da Comarca de Campina Grande, durante o impedimento do titular efetivo Ana de Araujo Pereira.

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL DO DIA 7:

Processo n.º 398145 — D.S.P. — A Colônia Penal de Mangabeira propondo renovação de contrato para o exercicio de 1946.

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Francisco Freitas da Silva, Motorista — Cr\$ 460,00 de acordo com o Decreto-lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo

correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P., submete á consideração do Senhor Interventor

Edição de hoje.

16 PAGINAS

A UNIÃO

Aviso aos assinantes

Em face da transformação deste jornal em ORGÃO OFICIAL do Estado, perdendo o seu caráter noticioso, a Direção solicita aos assinantes comunicarem, até o próximo dia 15, improrrogavelmente, se desejam a renovação de suas assinaturas. Em caso contrário, terão as mesmas suspensas a partir daquela data.

A Direção comunica, ainda, aos assinantes, em atraso, que deverão remeter, pelo Correio, a importância de seu débito, até 31 de janeiro, se até esse dia não forem procurados pelo Representante Comercial da A UNIÃO, no interior, sr. Silvano Rocha Cavalcanti.

EXPEDIENTE

A materia constante do expediente do Governo, das Secretarias de Estado e das Repartições publicas deverá ser endereçada á redação da A UNIÃO.

Os avisos e editais, balancetes dos bancos e os anuncios constituem materia a ser entregue á Gerencia, para o respectivo contrato de publicidade.

As repartições publicas deverão remeter o expediente até ás 17,30 e, aos sábados, até ás 14 horas.

Os originaes deverão ser autenticados. As rasuras e emendas deverão vir, sempre, ressaltadas por quem de direito. Os originaes devem ser datilografados, evitando-se escrever no verso.

A materia paga terá seu recebimento das 11,30 ás 17,30, e aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros

Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4206/45 — D.S.P. — O Director do Serviço de Administração propondo renovação de contrato para o exercicio de 1946.

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Durval Rodrigues Chaves, Auxiliar de mecanógrafo — Cr\$ 770,00 de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 30.78 — Contadoria Geral, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4054/45 — D.S.P. — O Director da Divisão de Material do D.S.P. propondo renovação de contrato para o exercicio de 1946.

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Iraci Peixoto de Melo, Estatístico — Cr\$ 400,00 de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 1.04 — Departamento do Serviço Publico, 8 0 9.1. Pessoal Variavel, 16 — Salários

A UNIÃO

Redação e Oficinas:

Rua Duque de Caxias S/N.

Director — SABINIANO MAIA

Secretario — JOSÉ DE CERQUEIRA ROCHA

Gerente — MARDOKÊO NACRE

Tabela de assinaturas e publicidade

ASSINATURAS		PUBLICIDADE	
	Cr\$.		Cr\$.
Ano	60,00	1 pagina, por vez .	400,00
Semestre	40,00	½ pagina, por vez .	200,00
Numero avulso	0,20	¼ de pagina, por vez	100,00
Numero atrasado	0,40	Centimetro de columna	4,00
A assinatura para os funcionarios publicos terá o abatimento de 40%.		Editais, por centimetro de columna	2,40

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal, o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral.

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4145/45 — D.S.P. — A Colônia Penal de Mangabeira propondo renovação de contrato para o exercicio de 1946.

A proposta de renovação de contrato em apreço refere-se ao extranumerário Antonio de Melo Sobrinho, Guarda-Chefe — Cr\$ 720,00, de acordo com o Decreto-Lei 753, de 17 de novembro de 1945, devendo a despesa com o pagamento respectivo correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral.

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4245/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior, a admissão de Cleodônia Soares de Oliveira para exercer, no Posto de Higiene de Caiçara a função de Enfermeira Visitadora, mediante o salário de trezentos e cinquenta cruzeiros mensais. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.46.

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de neces-

sidades reais e inadiáveis do serviço. O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral.

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 3550/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio de S.I., a admissão, por contrato, de Antonio Alves Pitanga para, naquêl Departamento, exercer a função de Enfermeiro, mediante o salário de trezentos cruzeiros mensais. Prazo: Da data da assinatura do contrato até 31.12.46.

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral.

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4048/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior a admissão, por contrato, de Marluce Pires Campêlo para, no Posto de Higiene de Areia, exercer a função de Educadora Sanitária, mediante o salário mensal de quatrocentos e cinquenta cruzeiros. Prazo: Data da assinatura do contrato até 31.12.46.

ou omissões pertinentes á materia divulgada, deverão ser formuladas á Redação da UNIÃO, das 14 ás 17,30 e, aos sábados, das 8 ás 12 horas.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por semestre ou ano, terminando no ultimo dia do mês em que vence-rem.

As repartições publicas se cingirão ás assinaturas anuais, renovadas pelo órgão competente, até 31 de dezembro.

Os cheques ou vales postais deverão ser emitidos em favor do Tesoureiro da A UNIÃO.

Para quaisquer informações sobre materia de serviço, poderão ser utilizados, respectivamente, os seguintes telefones:

Redação — 1145.
Gerencia — 1211.
Officina — 1217.
Portaria — 1219.
Endereço telegrafico IM- PRENSOF.

O Departamento de Saude reitera a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, novamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que o contrato, no caso de ser aprovado deve vigorar a partir da data de assinatura do termo respectivo, por parte do candidato.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4313/45 — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura solicitando a designação do engenheiro Serafim Rodriguez Martinez, diretor, padrão N, lotado no Departamento de Viação e Obras Publicas, para representar o Estado da Paraíba no Segundo Congresso Brasileiro de Engenharia e Industria, a realizar-se na Capital Federal no periodo de 25 de janeiro a 3 de fevereiro do ano fluente.

O D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente consubstanciando a proposta da Secretaria da Agricultura.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Director Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4049/45 — D.S.P. — O Departamento de Saude propondo, por intermédio da Secretaria do Interior a admissão de Gustavo Vieira do Nascimento para, como extranumerário diarista, exercer a função de Servente, no Laboratório Bromatológico, mediante o salário de doze cruzeiros.

O Departamento de Saude reitera

a proposta, sob alegação de que a mesma vem ao encontro de necessidades reais e inadiáveis do serviço.

O D.S.P. submete o assunto, no vamente, á consideração do Senhor Interventor Federal, esclarecendo que a admissão, no caso de ser aprovada deve vigorar a partir da data da expedição da portaria respectiva, por parte do chefe do serviço.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Diretor Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4268/45 — D.S.P. — Jacinta Gonçalves de Medeiros — mensalista, referência III, com exercício na Repartição do Saneamento de João Pessoa, requerendo dispensa da função.

O D.S.P. nada tem a opôr, sub-

PROCURADORIA DO DOMINIO DO ESTADO

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17.11.45
Contratados			
João Teodósio de Souza	Fiscal	800,00	920,00
Neuza Machado do Amaral	Arquivista	300,00	400,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO			
Diaristas			
Jorge Soares	Servente	8,60	12,60
José Alves Nóbrega	Servente	7,00	10,80
SECÇÃO DE SERVIÇOS MECANIZADOS			
Contratados			
Arnaldo Chaves	Assist. técnico	730,00	850,00
Francisco Barreto Diniz	Operador	650,00	770,00
Maria Lucia Menezes	Conferidor	420,00	540,00
Heraldina Pereira	Conferidor	340,00	440,00
Lucila Mendonça	Perfurador	300,00	350,00
Diva da Mota Gondim	Perfurador	300,00	350,00

Vale destacar que a despesa com o pagamento dos referidos candidatos deverá correr, respectivamente, á conta das verbas 32.00 — Procuradoria do Dominio do Estado, 8.0.7.1. — Pessoal Variavel, 16 — Salários e 33.81 — Serviço de Administração, 8.0.9.1. — Pessoal Variavel, 16 — Salários.

Isto posto, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

metendo á consideração do Senhor Interventor Federal o processo acompanhado do expediente, objetivando o pedido.

D.S.P., em 5 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Diretor Geral

Aprovado.
Em 7-1-46.
a) Severino Montenegro.

Processo n.º 4156/45 — D.S.P. — O Diretor do Serviço de Administração da S.F. propondo renovação de contratos e recondução do pessoal extranumerário daquele Serviço para o exercício de 1946.

A proposta de renovação de contratos e recondução de diaristas em apreço refere-se aos extranumerários abaixo mencionados:

Cumpra esclarecer que a despesa com o pagamento dos referidos candidatos deverá correr á conta da verba 8.46 — Colônia Penal de Mangabeira, 16 — Salários.

Nestas condições, o D.S.P. submete á consideração do Senhor Interventor Federal o processo, opinando favoravelmente.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Portarias:

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o cabo da Força Policial do Estado Fernando Machado do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve tornar sem efeito o ato de 24 de dezembro p. findo, que nomeou o sargento da Força Policial do Estado, João Valdevino dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Sumé, municipio de Monteiro.

O Secretário do Interior e Segurança Publica, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, do decreto-lei estadual n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado João Valdevino dos Santos para exercer o cargo de sub-delegado de policia do distrito de Carrapateira, municipio de Jatoba.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Portarias:

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Julieta de Oliveira, professora contratada, com exercício na escola primária de Lucena, para a escola primária de Páu Darco, ambas do municipio de Santa Rita.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar Adelia Cordula Viana, professora padrão A, da escola rudimentar mista da Fazenda Santa Lucia, para ter exercício na escola noturna masculina da cidade de Guarabira, ambas do mesmo municipio.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe

D.S.P., em 7 de janeiro de 1946.

Mário Romero
Pelo Diretor Geral

Aprovo.
Em 7-1-46.

a) Severino Montenegro.

confere, resolve designar Severina Silva de Araujo, professora contratada, com exercício na escola elementar mista de S. Mamede, do municipio de Santa Luzia do Sabugi, para o Grupo Escolar Coêlho Lisboa, daquele municipio.

cionários do Departamento de Educação, para 1946:

Tabela de férias dos fun-

1 — Mario Gomes — De 19 de Novembro a 3 de Dezembro;

2 — Debora Moura — De 10 a 30 de Dezembro;

3 — Maria José de Noronha — De 1.º a 20 de Dezembro;

4 — Isaura Patricio — De 22 de Novembro a 10 de Dezembro;

5 — Eulalia Morais — De 1.º a 20 de Março;

6 — Zivany Cabral Bezerra — De 21 de Janeiro a 10 de Fevereiro;

7 — Jandira Carneiro de Mesquita — De 3 a 22 de Novembro;

8 — Walfrido Duarte — De 10 a 30 de Junho;

9 — Livia Estrela Filgueiras — De 10 a 30 de Maio;

10 — Nancy Cavalcanti — De 10 a 30 de Junho;

11 — Inês Patricio — De 20 de Maio a 9 de Junho;

12 — Maria dos Anjos Torres — De 20 de Junho a 9 de Julho;

13 — Maria Neuly Dourado — De 10 a 30 de Dezembro;

14 — José Wilson Rodrigues — De 10 a 30 de Agosto;

15 — Possidonio de Almeida — De 1 a 19 de Outubro;

16 — Joaquim Medeiros — De 12 a 31 de Dezembro;

17 — José Marques de Andrade — De 1.º a 20 de Março.

DELEGACIA DE TRANSITO E VIGILANCIA

EXPEDIENTE DO DELEGADO DIA 7:

Petições despachadas:

N.º 88, de Antonio Xavier. — Deferido, pagando as taxas da lei.

N.º 87, de Francisco Porto. — Igual despacho.

N.º 90, de Mario Ielpo. — Submeta-se a exame.

N.º 84, de Natanael Macedo. — Como requer, pagando o que de direito.

(Continua na 4.ª pag.)

NOME	FUNÇÃO	Salário de 1945	Salário de acordo com o dec. lei 753, de 17.11.45
Antonio Terto de Sousa	Guarda	400,00	500,00
Abilio P. da Costa Filho	Guarda	400,00	500,00
João Bastos Lisboa	Guarda	400,00	500,00
José Targino da Silva	Guarda	400,00	500,00
José Eduardo de Farias	Guarda	400,00	500,00
Manuel Macêdo de Mendonça	Guarda	400,00	500,00

EXPEDIENTE DO DELEGADO DO DIA 8:**Despacho de petições:**

N.º 144, de José Orlindo de Vasconcelos. — Como requer.
 N.º 122, do dr. Giuseppe Orlando de Paula Marques. — Como pede, pagando as taxas regulamentares.
 N.º 121, de Manuel Soares de Oliveira. — Como pede.
 N.º 120, de Antonio Carlos Veloso. — Deferido, pagando o que de direito.
 N.º 159, de Arlete Ferreira da Costa. — Atesto afirmativamente.
 N.º 160, of. 12, da D. V. O. P. — Inscreva-se.
 N.º 162, do Pe Luiz Crescencio. — Deferido, pagando o que de direito.
 N.º 161, de Aurelio Carneiro da Cunha. — Igual despacho.
 N.º 152, de José Vieira dos Santos. — Como requer.
 N.º 151, de José Leitão de Araujo. — Igual despacho.
 N.º 165, de Januário Rodrigues da Silva. — Como requer, pagando a taxa da lei, inclusive a alteração de categoria.
 N.º 163, de Emiliano Rodrigues de Andrade. — Como requer.
 N.º 164, de Januário Rodrigues de Andrade. — Igual despacho.
 N.º 167, de José Cavalcanti Cantalice. — Submetta-se a exame hoje às 15 horas.

Exame de motorista:

Designo os dias 21, 26, 28 e 30 do corrente, para a realização dos exames de motoristas nas sedes das 2.ª, 3.ª, 4.ª e 6.ª Circunscrições de Transito, respectivamente.

Recolhimento de multas ao Tesouro do Estado:

Auto 25-Pb (tentar agredir às autoridades de transito), Cr\$ 200,00;
 Caminhão 512-Pb (falta de precaução), Cr\$ 30,00;
 Auto 39-Pb (excesso de velocidade), Cr\$ 50,00;
 Caminhão 260-Pb (falta de precaução), Cr\$ 30,00;
 Auto 1110-RN (não está quitas com o I. A. P. E. T. C.), Cr\$ 20,00;
 Caminhão 5891-PE (idem idem), Cr\$ 20,00.

Resultado de exame de motorista:

No dia 5 do corrente, habilitou-se nesta Delegacia, como motorista amador, o sr. Mario Ielpo; ontem na mesma categoria o sr. Carlos Cavalcanti de Albuquerque e hoje, como profissional, o sr. José Cavalcanti Cantalice.

Relação de férias dos funcionários lotado na Delegacia de Investigações e Capturas, para 1946:

João da Costa Travassos, 10 a 30 de Janeiro;
 Romulo Camboim Camara, 21 de Janeiro a 9 de Fevereiro;
 Luiz de Melo, 1.º a 20 de Março;
 Severino Ferreira de Oliveira, 9 a 28 de Fevereiro;
 Francisco Antonio de Oliveira, 21 de Março a 10 de Abril;
 Candido de Albuquerque Montenegro, 5 a 24 de Abril;
 Leoncio Lopes da Silveira, 2 a 21 de Maio;
 Pedro de França Macedo, 22 de Maio a 10 de Junho;
 Zeno Targino Moreira, 10 a 29 de Maio;
 José Marques Formiga, 11 a 30 de Junho;
 José Cavalcanti da Veiga Pessoa, 30 de Junho a 19 de Julho;
 Julio Correia de Andrade, 20 de Julho a 8 de Agosto;
 Antonio Alves de Lima, 14 de Junho a 3 de Julho;
 Lauro Gonçalves de Lima, 9 a 28 de Agosto;
 José Olivio de Macena; 19 de Julho a 7 de Agosto;
 Inacio Lopes da Silva, 7 a 26 de Agosto;
 José Tomaz da Costa, 26 de Setembro a 15 de Outubro;
 João de Barros, 27 de Agosto a 15 de Setembro;
 João Camilo de Souza, 15 de Setembro a 4 de Outubro;
 Augusto Macena Pereira, 4 a 23 de Outubro;
 João Batista Dunga, 15 de Outubro a 3 de Novembro;
 Geraldo Moreira, 20 de Outubro a 8 de Novembro;
 Sebastião Servulo Diniz, 5 a 24 de Novembro;
 José Targino Belmont, 24 de Novembro a 13 de Dezembro;
 Edjard Cavalcanti Pimenta, 1 a 20 de Dezembro.

INSTITUTO MÉDICO LEGAL**EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:**

Petições despachadas:
 O sr. dr. Higno da Costa Brito, diretor desse Departamento em data de ontem deu os seguintes despachos:
 Petição de Hermano Augusto de Almeida, estudante, residente à rua das Trincheiras n.º 736, requerendo uma carteira de identidade. — Como requer.
 De José Cantalice Viana, funcionário publico, residente em Pirpirituba, no mesmo sentido. — Igual despacho.
 De Hesio Cavalcanti Medeiros, estudante, residente à Praça Vidal de Negreiros n.º 79, em igual sentido. — Igual despacho.
 De Deolinda Alves Pessoa, estudante, residente av. Floriano Peixoto n.º 332, idem idem. — Igual despacho.
 Carteiras expedidas:
 Receberam suas carteiras

de identidade anteriormente requeridas as seguintes pessoas: Braulio Francisco da Cruz, Antonio Lourenço da Silva, Severino Francisco Damasceno e Ciro Troccoli, residentes nesta capital.

Exame pericial:

Solicitado pela Delegacia Especial de Investigações e Capturas foi submetido a exame pericial no Hospital de Pronto Socorro o paciente Julio Leonor, vítima de ferimentos graves em Santa Rita, cujo laudo está dependendo da assinatura de outro facultativo para seguir os transmitidos legais.

Fólias corridas:

Havendo requerido folhas corridas ao sr. Major Chefe de Policia do Estado, foram pela Secção competente deste Instituto devidamente certificadas, petições pertencentes a Domilson Maul de Andrade, Wilson Nóbrega Seixas, Euclides Rique Ferreira, Raul de Carvalho Costa, Antonio Gomes da Costa, Severino de França e Herul Holanda de Sá.

Petições informadas:

Transitaram por este Instituto afim de serem convenientemente informadas, petições pertencentes a Otacilio Bernardino Soares, Joaquim Paschoal de Souza, Manuel Gomes da Silva, Luiz Gonzaga de Macedo, Olegario Candido de Souza e José Abilio da Silva, todos requerendo atestado de conduta ao dr. Delegado Especial de Investigações e Capturas da Capital.

Convite:

Fica convidado a comparecer à Portaria do Instituto Médico Legal com urgencia a fim de tratar de assuntos de seu particular interesse o estrangeiro Batista Benito Gabriel Calzavara, de nacionalidade italiana e residente nesta cidade.

Comunicação:

Pela parte diária da Casa de Detenção n.º 1, teve ciencia o Instituto Médico Legal haver sido ali recolhido o individuo José Guedes de Lima, preso em flagrante delicto na comarca de Ingá e Severino Guedes, na mesma situação e de igual procedencia.

IMPRESA OFICIAL

RELAÇÃO NOMINAL DOS FUNCIONÁRIOS, MENSALISTAS, CONTRATADOS E DIARISTAS DA IMPRESA OFICIAL PARA GOSO DE FÉRIAS NO EXERCÍCIO DE 1946:

FUNCIONARIOS:

DE 11 A 30 DE JANEIRO:

Wilson Madruga

DE 1.º A 20 DE FEVEREIRO:

Ernani Batista

DE 1.º A 20 DE MARÇO:

Rafael da Silveira

DE 11 A 30 DE MARÇO:

Durval de Albuquerque

DE 1.º A 20 DE ABRIL:

João de Deus Sales

DE 11 A 30 DE ABRIL:

Valdomiro Leite de Albuquerque

DE 1.º A 20 DE MAIO:

Mardokêo de Figueiredo Nacre

DE 11 A 30 DE MAIO:

Severino Mauricio de Melo

DE 1.º A 20 DE JUNHO:

Henrique Gomes de Figueiredo

DE 11 A 30 DE JUNHO:

Porfirio Pinto Ribeiro

DE 1.º A 20 DE JULHO:

Valdemar Nicolau da Costa

DE 11 A 30 DE JULHO:

Antonio Cavalcanti Pedrosa

DE 1.º A 20 DE AGOSTO:

Antonio Menino dos Santos

DE 11 A 30 DE AGOSTO:

Eneedito Ferreira Leite

DE 1.º A 20 DE SETEMBRO:

José de Cerqueira Rocha

PESSOAL MENSALISTA, CONTRATADO E DIARISTA:

DE 11 A 30 DE JANEIRO:

José Dionisio da Silva
 Guilherme de Sousa Melo
 Izidro Placido Ramalho
 Manuel Vitalino Rodrigues
 João Gomes Neto
 Herson Sirio Cardoso
 Silvano Rocha Cavalcanti
 Severino Ramos Barbosa Sales
 Reginaldo Cavalcanti
 Armando Dias

DE 1.º A 20 DE FEVEREIRO:

Astorga de Azevêdo Nacre
 José de Albuquerque Toscano
 Benigno Leal de Carvalho
 Orlando da Silva Sobral
 Samuel Alves Ribeiro
 José Etzébila da Rocha
 Moisés Vital Duarte
 Mauro Leite Pessoa
 Augusto Rodrigues Cavalcanti
 Cleenio Batista dos Anjos

DE 9 A 28 DE FEVEREIRO:

João Dias Cardoso
 Wilson Barros Videres de Albuquerque
 Antonio Fernandes da Silva
 Edson de Figueiredo Martins
 Artur Dionisio da Silva
 João Serejo de Macena
 Dorgival Mauricio de Melo

DE 1.º A 20 DE MARÇO:

Valfrêdo Alcantara do Nascimento

Euclides Clemente dos Santos
Antonio Lopes Pereira
Alvaro Vital Duarte
Luiz Pinheiro Barbosa
Euzébio Paulo da Silva
José Ferreira Nunes
Heraclito de Almeida
José Américo da Silva
Agenor Pereira dos Santos

DE 11 A 30 DE MARÇO:

José Leovegildo da Rocha
Custódio de Figueiredo Martins
Aluísio Rodrigues de Sousa
Pedro Barbosa de Sousa
Odemar Nacre Gomes
Jader Lésa Feitosa
Aurelio Filgueiras
Sebastião Moreira Soares

DE 1.º A 20 DE ABRIL:

João Cabral Batista
José Zacarias Bastos
Rodolfo da Costa Nunes
Francisco Ferreira de Melo
Sergio Bernardino da Silva
Joviniano Joaquim Fernandes
João Ferreira de Paiva
Romualdo Correia Lins

DE 11 A 30 DE ABRIL:

Aurelio Rodrigues Sobreira
Raimundo Tavares de Vasconcelos
Arcelino Isidoro
Francisco Barbosa Duarte
Sindulfo Higino da Silva
Eduardo Augusto de Oliveira
Telemaco Ribeiro
Leonel Santa Rosa

DE 1.º A 20 DE MAIO:

Leonardo Jorge de Almeida
Antenor Correia Lins
Anésio Graciano Cabral
Marcial Barbosa
Pedro dos Santos
Virgílio Soares da Silva
José Domingos da Fonseca
Bento Correia de Mesquita
Olavo de Almeida e Albuquerque

DE 11 A 30 DE MAIO:

Paulo Soares de Pinho
José Honorato da Silva Filho
Lauro Figueiredo de Andrade
Irenar Gertrudes Reis
Milton da Nóbrega Chaves
Aurino Pinto de Carvalho
Mário Correia de Araújo
José Nunes da Costa

DE 1.º A 20 DE JUNHO:

Antonio Eloy Ramalho
Américo Graciano Cabral
José Figueiredo de Andrade
Moacyr Pereira de Lacerda
Cantídio Gomes Moreira
Francisco de Assis Ferreira
Antonio Polari
Manuel Salustiano Aranha

DE 11 A 30 DE JUNHO:

Girson Mauricio de Melo
Antonio de Sousa Melo
Manuel Felismino de Lima
Gregorio Simplicio de Albuquerque
Januncio da Silva Brandão
Euclides Eduardo Lins
Manuel dos Anjos Pereira
Manuel Cristiano Fagundes
Elias Bernardino da Silva

DE 1.º A 20 DE JULHO:

Adalberto de Figueiredo Martins
Eduardo de Luna Freire
Carlos Augusto Romero

Francisco de Freitas Guedes
Cnaldo Lins de Albuquerque
Hermes Soares de Paiva
Elias Batista do Carmo

DE 11 A 30 DE JULHO:

Oswaldo Ferreira Cruz
João Vital Duarte
José Severino
Hugo Armstrong
José Sebastião de Sales
Antonio Soares dos Reis
Manuel Caetano da Silva
José Heriberto Alves Barrêto

DE 1.º A 20 DE AGOSTO:

Adauto Carneiro Cavalcanti
Antonio Vêras da Silva
José Ricardo da Rocha
Alfredo Lins de Albuquerque
Francisco Bezerra da Silva
Antonio Chagas Gondim Filho

DE 11 A 30 DE AGOSTO:

Leonidas dos Santos
João Pedro de Sá Holmes
Jose Porfírio de Brito
Euclides Fidelis do Nascimento
Roberto Moreira Soares
Noberto Moreira de Lima

DE 1.º A 20 DE SETEMBRO:

João Ulisses Teixeira
João Taumaturgo Filho
Ernesto José da Costa
João Cardoso da Silva
João Soares dos Reis
José Pio do Nascimento

DE 11 A 30 DE SETEMBRO:

Edivaldo da Silva Brandão
Augusto Antonio da Silva
Guimarim Tolêdo Sales
José Paulo da Cruz
Antonio da Costa Beziriz
Odilon Soares Mendes

DE 1.º A 20 DE OUTUBRO:

Gabriel Moreira de Lima
Ernesto José Camilo Richene
José Batista do Carmo
Hemetério Pessoa de Carvalho
Fveraldo Soares de Paiva
Edeana de Oliveira
Agostinho de Figueiredo Martins
Severino Moreira Soares

DE 11 A 30 DE OUTUBRO:

Jarbas de Almeida Monteiro
João Claudino
José Marques da Silva
Adailton Cabral Barbosa
José Ribeiro da Silva
Eugenio Simeão dos Santos
José Faustino da Silva

DE 1.º A 20 DE NOVEMBRO:

Josias Gomes do Nascimento
Salim José Camilo Richene
Fruutuoso de Castro Torres
Emanuel Carneiro Santana
Américo Cottinho Lisboa
Francisco da Silva Loureiro

DE 11 A 30 DE NOVEMBRO:

Elenir da Silva Lemos
Raimundo Saraiva de Moura
Joventino Amaro da Silva
José Gonçalves da Silva
Geraldo Cavalcanti Lins
Vidal José de Sousa
Sandoval da Costa Oliveira

DE 1.º A 20 DE DEZEMBRO:

Newton Marques de Almeida
José Ferreira de Carvalho
Baltazar Cabral Batista

COLEGIO ESTADUAL DA PARAIBA

Resultado dos exames procedidos nesse estabelecimento de ensino superior.

1.ª Série do Curso Científico.

Aglaure Coirêa — Português 6,9 — Francês 7,5 — Inglês 7,6 — Espanhol 8,6 — Matemática 6,2 — Física 5,4 — Química 4,5 — H. Geral 6,2 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,5.
Antonietta Siqueira Santana — Português 8,4 — Francês 7,9 — Inglês 7,7 — Espanhol — Matemática 6,1 — Física 5,2 — Química 6,6 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,8.
Atenê Ferrer Coêlho — Português 8,4 — Francês 7,3 — Inglês 8,6 — Espanhol 7,4 — Matemática 7,3 — Física 6,9 — Química 8,2 — H. Geral 6,9 — G. Geral 7,6 — Média Geral 7,6.
Clelia Maria de Loyola Escobar — Português 8,8 — Francês 8,1 — Inglês 9,3 — Espanhol 9,6 — Matemática 6,6 — Física 7,8 — Química 8,1 — H. Geral 8,8 — G. Geral 7,8 — Média Geral 8,3.
Denise de Siqueira Tavares — Português 7,3 — Francês 6,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 6,4 — Matemática 1,9 — Física 7 — Química 6,1 — H. Geral 7 — G. Geral 7,2 — Média Geral 6.
Euzésia Pereira de Lima — Português 6,6 — Francês 5,9 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,6 — Matemática 4,7 — Física 5,9 — Química 5 — H. Geral 6,6 — G. Geral 6,8 — Média Geral 5,9.
Elza Pessoa — Português 9,7 — Francês 8,5 — Inglês 7,9 — Espanhol 8,8 — Matemática 8,4 — Física 7 — Química 7,1 — H. Geral 7,1 — G. Geral 7 — Média Geral 7,8.
Lindomar Marinho de Menezes — Português 8,8 — Francês 7,8 — Inglês 4,6 — Espanhol 7,2 — Matemática 0,7 — Física 5,2 — Química 4,6 — H. Geral 7,2 — G. Geral 7,5 — Média Geral 5,9.
Luzia Alves Batista — Português 7,1 — Francês 6 — Inglês 3,4 — Espanhol 4,5 — Matemática 0,9 — Física 4,4 — Química 5,3 — H. Geral 5,8 — G. Geral 7,6 — Média Geral 5.
Maria Jose Rocha — Português 7 — Francês 7,6 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,5 — Matemática 8,1 — Física 7,8 — Química 5,2 — H. Geral 5,7 — G. Geral 7,1 — Média Geral 6,8.
Maria Teresinha de Jesus — Português 6,5 — Francês 7,8 — Inglês 4,8 — Espanhol 6,1 — Matemática 4,3 — Física 5,6 — Química 5,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 6,4 — Média Geral 5,7.
Maria do Socorro Pereira Brasil — Português 7,9 — Francês 7,4 — Inglês 4,4 — Espanhol 5,8 — Matemática 1,3 — Física 7 — Química 5,6 — H. Geral 4,9 — G. Geral 7,4 — Média Geral 5,7.
Maria Licia Nobre — Português 6,1 — Francês 5,3 — Inglês 4,1 — Espanhol 5,2 — Matemática 1,8 — Física 5,5 — Química 4,2 — H. Geral 5,7 — G. Geral 7,1 — Média Geral 5.
Nyver de Azevedo Martins — Português 7,8 — Francês 7,2 — Inglês 4,6 — Espanhol 6,7 — Matemática 4,1 — Física 6,4 — Química 6,7 — H. Geral 6,6 — G. Geral 7 — Média Geral 6,3.

Rejane Amalia Guedes Pereira — Português 6,5 — Francês 6,9 — Inglês 5,2 — Espanhol 7 — Matemática 6,8 — Física 8,7 — Química 8 — H. Geral 6,9 — G. Geral 7,9 — Média Geral 7,1.

Zilda Paes Barreto — Português 8,2 — Francês 8,4 — Inglês 9,1 — Espanhol 7,9 — Matemática 7,2 — Física 7,2 — Química 7,7 — H. Geral 6,8 — G. Geral 7,3 — Média Geral 7,7.
Zeri de Brito Gomes — Português 8,1 — Francês 7 — Inglês 8,2 — Espanhol 8,7 — Matemática 6,6 — Física 6,7 — Química 6,6 — H. Geral 7,6 — G. Geral 6,5 — Média Geral 7,3.

Abiatar Monteiro de Carvalho — Português 5,3 — Francês 4,4 — Inglês 5,5 — Espanhol 6,4 — Matemática 5,5 — Física 5,1 — Química 4 — H. Geral 4,5 — G. Geral 6,3 — Média Geral 5,2.

Arionis Barbosa Escorel — Português 5,3 — Francês 6,1 — Inglês 5,3 — Espanhol 4,3 — Matemática 5,1 — Física 5,1 — Química 4,4 — H. Geral 5,3 — G. Geral 6,5 — Média Geral 5,3.
Adalberto Delgado — Português 4,2 — Francês 4,2 — Inglês 4,2 — Espanhol 3,6 — Matemática 0,8 — Física 3,1 — Química 2,1 — H. Geral 4,2 — G. Geral 5,7 — Média Geral 3,5.

Alberto Lucena de Carvalho — Português 5 — Francês 1,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 5,1 — Matemática 0,7 — Física 3,1 — Química 2,8 — H. Geral 4,8 — G. Geral 5,3 — Média Geral 4,5.

Antonio Cavalcanti Torres — Português 5,9 — Francês 5,7 — Inglês 5 — Espanhol 5,4 — Matemática 4,2 — Física 5,4 — Química 3,7 — H. Geral 5,9 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,2.

Antonio Mesquita de Almeida — Português 4,3 — Francês 5,7 — Inglês 5,2 — Espanhol 1,7 — Matemática 5,3 — Física 5,3 — Química 5,8 — H. Geral 5 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,5.

Antonio Belarmino de Melo — Português 5,1 — Francês 3,5 — Inglês 4,2 — Espanhol 3,7 — Matemática 0,9 — Física 3,6 — Química 1,6 — H. Geral 4,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 5,5.

Anibal Victor de Lima e Moura Filho — Português 5,5 — Francês 5,5 — Inglês 4,4 — Espanhol 4,1 — Matemática 2,5 — Física 4,8 — Química 3,7 — H. Geral 8,2 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5.

Boris Romoff — Português 6 — Francês 6,9 — Inglês 7,5 — Espanhol 7,5 — Matemática 5,8 — Física 7 — Química 5,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 7,6 — Média Geral 6,5.

Carlos Agripino Branco — Português 8 — Francês 3,5 — Inglês 8,7 — Espanhol 3,7 — Matemática 9 — Física 8,3 — Química 8,7 — H. Geral 7,5 — G. Geral 8,9 — Média Geral 8,5.
Camerino Luiz Mendes Barreto — Português 6,4 — Francês 6,3 — Inglês 5,7 — Espanhol 5,4 — Matemática 3,5 — Física 5,2 — Química 3,3 — H. Geral 7,4 — G. Geral 8 — Média Geral 5,6.

Carmino dos Santos Coêlho — Português 8,1 — Francês 6,4 — Inglês 7,9 — Espanhol 7,6 — Matemática 6,3 — Física 7,9 — Química 6 — H. Geral 3,2 —

G. Geral 8,2 — Média Geral 7,4.
 Elmo Luiz Machado Sette — Português 5,2 — Francês 4,5 — Inglês 4,1 — Espanhol 5,8 — Matemática 3,4 — Física 5,5 — Química 3,3 — H. Geral 6,6 — G. Geral 6,6 — Média Geral 5.
 Eusebio Coêlho Maia — Português 6,7 — Francês 5,3 — Inglês 4,3 — Espanhol 5,5 — Matemática 6,5 — Física 4,9 — Química 8,2 — H. Geral 4,7 — G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.
 Fernando Veloso de Oliveira — Português 7,1 — Francês 4,7 — Inglês 9,4 — Espanhol 8 — Matemática 5,4 — Física 7,7 — Química 6,2 — H. Geral 5,9 — G. Geral 7,2 — Média Geral 6,7.
 Geiser de Almeida Santos — Português 9,2 — Francês 7,4 — Inglês 8,4 — Espanhol 8,5 — Matemática 8 — Física 9,4 — Química 6,1 — H. Geral 8,8 — G. Geral 8 — Média Geral 8,2.
 Geraldo da Cunha Araujo — Português 6,1 — Francês 4,2 — Inglês 6,2 — Espanhol 5,7 — Matemática 4,9 — Física 7,6 — Química 4,9 — H. Geral 5,5 — G. Geral 7,1 — Média Geral 5,8.
 Geraldo Muniz de Albuquerque — Português 5,2 — Francês 4 — Inglês 6 — Espanhol 5,9 — Matemática 4,9 — Física 4,5 — Química 4,7 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 5,2.
 Gerônimo de Paula Magalhães — Português 7,2 — Francês 4 — Inglês 5,7 — Espanhol 7,4 — Matemática 6,6 — Física 7,2 — Química 5,3 — H. Geral 7 — G. Geral 7,4 — Média Geral 6,4.
 Guimarães Toledo Sales — Português 5 — Francês 4,7 — Inglês 7,3 — Espanhol 7,2 — Matemática 2,9 — Física 4,5 — Química 4 — H. Geral 6,4 — G. Geral 6,8 — Média Geral 5,4.
 Haroldo Escorel Borges — Português 7,8 — Francês 8,3 — Inglês 8,8 — Espanhol 8,8 — Matemática 6,9 — Física 6,4 — H. Geral 7,8 — G. Geral 7,7 — Média Geral 7,6.
 Herriet Clovis de Carvalho — Português 7,3 — Francês 4,9 — Inglês 7,9 — Espanhol 6,3 — Matemática 7,2 — Física 6,8 — Química 6,9 — H. Geral 6,7 — G. Geral 7,5 — Média Geral 6,7.
 Hesio Cavalcanti de Medeiros — Português 6,6 — Francês 6,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 6,2 — Matemática 4,5 — Física 7,1 — Química 4,9 — H. Geral 4,9 — G. Geral 7,4 — Média Geral 6,1.
 Helio Vinagre Vilar — Português 7,7 — Francês 9 — Inglês 7,9 — Espanhol 7,7 — Matemática 6 — Física 6,5 — Química 5,2 — H. Geral 7,3 — G. Geral 5,9 — Média Geral 6,9.
 Ivan Medeiros Tinóco — Português 6,2 — Francês 5,1 — Inglês 6,4 — Espanhol 6,9 — Matemática 5,1 — Física 6,2 — Química 4,4 — H. Geral 6,7 — G. Geral 7 — Média Geral 6.
 Iermack Cirilo — Português 7,6 — Francês 3,9 — Inglês 5 — Espanhol 4,9 — Matemática 1,4 — Física 5,3 — Química 1 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,5 — Média Geral 4,4.
 José Airton Nóbrega — Português 6 — Francês 5,2 — Inglês 5,9 — Espanhol 6 — Matemática 7,9 — Física 7,2 — Química 4,7 — H. Geral 6,4

— G. Geral 5,5 — Média Geral 6,1.
 José Anchieta Paiva — Português 5,2 — Francês 5 — Inglês 4,3 — Espanhol 3,4 — Matemática 0,7 — Física 4,9 — Química 3,4 — H. Geral 3,5 — G. Geral 5,5 — Média Geral 3,9.
 José de Jesus Leal Rodrigues — Português 6,7 — Francês 6,1 — Inglês 5,3 — Espanhol 5,3 — Matemática 4,7 — Física 6,4 — Química 4,2 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,3 — Média Geral 5,4.
 José Carlos Dias de Freitas — Português 7,9 — Francês 9 — Inglês 7,9 — Espanhol 9,2 — Matemática 8,7 — Física 7,8 — Química 7,3 — H. Geral 7 — G. Geral 6,7 — Média Geral 7,9.
 José Alfredo da Nóbrega — Português 5,5 — Francês 4,3 — Inglês 2,9 — Espanhol 3,3 — Matemática 0,9 — Física 4,6 — Química 4,6 — H. Geral 5,8 — G. Geral 5,5 — Média Geral 4,1.
 João Inácio da Silva — Português 6,1 — Francês 6,6 — Inglês 4,8 — Espanhol 5 — Matemática 4,2 — Física 5,2 — Química 4,4 — H. Geral 5,9 — G. Geral 5,7 — Média Geral 5,3.
 João Soares de Carvalho — Português 6,8 — Francês 6,9 — Inglês 7,8 — Espanhol 7,9 — Matemática 8,2 — Física 8,5 — Química 6,6 — H. Geral 7,8 — G. Geral 6,2 — Média Geral 7,4.
 Laercio Pires de Souza — Português 5,1 — Francês 6,6 — Inglês 4,4 — Espanhol 6,5 — Matemática 5,9 — Física 6,4 — Química 6 — H. Geral 6,1 — G. Geral 5,5 — Média Geral 5,8.
 Luiz Antonio Serrano Pinto — Português 6,7 — Francês 6,7 — Inglês 4,9 — Espanhol 6,5 — Matemática 1,9 — Física 5,1 — Química 4,2 — H. Geral 5,3 — G. Geral 6,5 — Média Geral 5,2.
 Luiz da Silva Brayner — Português 6,5 — Francês 7,6 — Inglês 5,8 — Espanhol 6 — Matemática 6,2 — Física 6,2 — Química 6,7 — H. Geral 6,7 — G. Geral 6,5 — Média Geral 6,4.
 Luiz Carlos de Florentino — Português 7,5 — Francês 4,9 — Inglês 6,9 — Espanhol 6,1 — Matemática 6,6 — Física 6,8 — Química 4,6 — H. Geral 6,3 — G. Geral 5,5 — Média Geral 6,1.
 Mário Silveira Magalhães — Português 8,4 — Francês 8,9 — Inglês 8 — Espanhol 8,1 — Matemática 0,9 — Física 3,9 — Química 7,3 — H. Geral 7,6 — G. Geral 7,3 — Média Geral 7,9.
 Milton Viana de Andrade — Português 7,1 — Francês 7,7 — Inglês 4,7 — Espanhol 5,6 — Matemática 1,2 — Física 5,6 — Química 4,7 — H. Geral 5,7 — G. Geral 6,2 — Média Geral 5,3.
 Orlando Alvares Coêlho — Português 5,4 — Francês 6,7 — Inglês 4,1 — Espanhol 6,4 — Matemática 2,9 — Física 5,5 — Química 5 — H. Geral 4,5 — G. Geral 5,8 — Média Geral 5,1.
 Paulo Bernardo de Oliveira — Português 5,8 — Francês 7 — Inglês 6,7 — Espanhol 6,5 — Matemática 6,4 — Física 7,3 — Química 7 — H. Geral 6,4 — G. Geral 6,8 — Média Geral 6,7.
 Rivaldo Gonçalves de Medeiros — Português 6,2 — Francês

5,3 — Inglês 8,3 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,7 — Física 4,7 — Química 6 H. Geral 4,8 G. Geral 5,9 — Média Geral 5,7.
 Ribot Dutra de Almeida Lima — Português 6,4 — Francês 4,5 — Inglês 5,2 — Espanhol 6 — Matemática 4,4 — Física 5,8 — Química 5,5 — H. Geral 5,3 — G. Geral 5,6 — Média Geral 5,3.
 Rubem Dutra Lins — Português 9,4 — Francês 8,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 3,5 — Matemática 8 — Física 8,3 — Química 7,9 — H. Geral 8,4 — G. Geral 7,9 — Média Geral 8,2.
 Rui Bezerra de Andrade — Português 5,6 — Francês 7,3 — Inglês 5,9 — Espanhol 7,6 — Matemática 2,3 — Física 6 — Química 4,5 — H. Geral 5,7 — G. Geral 5,5 — Média Geral 5,6.
 Salomão Ferreira — Português 8,3 — Francês 8,6 — Inglês 7,5 — Espanhol 8,2 — Matemática 5,2 — Física 7,4 — Química 5,9 — H. Geral 6,4 — G. Geral 5,7 — Média Geral 7.
 Salomão Augusto de Oliveira — Português 6,3 — Francês 3,7 — Inglês 4,6 — Espanhol 4,9 — Matemática 4,1 — Física 5,8 — Química 3,1 — H. Geral 3,2 — G. Geral 5,7 — Média Geral 4,5.
 Severino do Ramo Leal de Carvalho — Português 6,3 — Francês 6,2 — Inglês 3,5 — Espanhol 6,3 — Matemática 0,5 — Física 5,5 — Química 5,1 — H. Geral 5,5 — G. Geral 5 — Média Geral 5.
 Tito Lívio Cavalcanti de Medeiros — Português 5,8 — Francês 4,5 — Inglês 3,5 — Espanhol 4,4 — Matemática 2,9 — Física 6,4 — Química 1,3 — H. Geral 4,3 — G. Geral 5,4 — Média Geral 4,2.
 Wilson Mendonça Furtado — Português 7,3 — Francês 5,7 — Inglês 7,4 — Espanhol 5,6 — Matemática 4,5 — Física 5,6 — Química 4,7 — H. Geral 5,7 — G. Geral 6,7 — Média Geral 6,9.
 Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos — Português 5,9 — Francês 7,8 — Inglês 5,7 — Espanhol 6,7 — Matemática 4 — Física 6,4 — Química 4,9 — H. Geral 7,5 — G. Geral 6,4 — Média Geral 6,3.
REPROVADOS 24:
FALTARAM 8.

— Desenho 6,1 — Média Geral 6.
 Cleanto da Camara Torres — Português 9,6 — Francês 8,9 — Inglês 8,2 — Matemática 9,3 — H. Geral 8,4 — G. Geral 8,2 — Física 9,2 — Química 9,3 — Biologia 9,3 — Desenho 9,5 — Média Geral 9.
 Clodvaldo Magno Bacalhau — Português 7,1 — Francês 5,6 — Inglês 6,1 — Matemática 6,4 — H. Geral 6,9 — G. Geral 8,4 — Física 7,7 — Química 7,3 — Biologia 8,2 — Desenho 9,4 — Média Geral 7,3.
 Estácio Rangel de Farias — Português 7,7 — Francês 7,6 — Inglês 5,9 — Matemática 0,5 — H. Geral 7,6 — G. Geral 5,7 — Física 4,5 — Química 4,7 — Biologia 4,3 — Desenho 4,7 — Média Geral 5,3.
 Ernani de Sá Gonçalves do Nascimento — Português 6,6 — Francês 7 — Inglês 6,6 — Matemática 5,4 — H. Geral 4,9 — G. Geral 6,2 — Física 4,8 — Química 5,3 — Biologia 6,7 — Desenho 9,1 — Média Geral 6,2.
 Gilberto Monteiro Pordus — Português 6 — Francês 4,8 — Inglês 4,7 — Matemática 9,3 — H. Geral 4,2 — G. Geral 4,6 — Física 7,1 — Química 4,8 — Biologia 4 — Desenho 6,3 — Média Geral 5,4.
 Geraldo Gomes Beltrão — Português 5,6 — Francês 7,2 — Inglês 7,6 — Matemática 5,3 — H. Geral 4,2 — G. Geral 7,4 — Física 7,2 — Química 5,2 — Biologia 6,6 — Desenho 9,4 — Média Geral 6,8.
 Geraldo Browne Ribeiro — Português 5,8 — Francês 4,3 — Inglês 6,2 — Matemática 4,8 — H. Geral 5,4 — G. Geral 5,7 — Física 5,9 — Química 5,7 — Biologia 7,5 — Desenho 7,5 — Média Geral 5,8.
 Helio Miranda Pereira — Português 6,2 — Francês 4,1 — Inglês 7 — Matemática 3,8 — H. Geral 6,2 — G. Geral 6,5 — Física 5,6 — Química 5,4 — Biologia 4,3 — Desenho 5,2 — Média Geral 5,4.
 Ivaquillo Marinho Cordeiro Campos — Português 5,6 — Francês 7,2 — Inglês 5,8 — Matemática 5,5 — H. Geral 5,5 — G. Geral 6,2 — Física 7,3 — Química 6,6 — Biologia 7,6 — Desenho 9,2 — Média Geral 6,6.
 Inácio Alves de Queiroz Filho — Português 6 — Francês 4,4 — Inglês 4,4 — Matemática 4,2 — H. Geral 6,6 — G. Geral 7,4 — Física 6,5 — Química 6 — Biologia 7,2 — Desenho 6,7 — Média Geral 6,1.
 José de Nazareth Rodrigues — Português 6,9 — Francês 6,4 — Inglês 4,5 — Matemática 4,2 — H. Geral 5,5 — G. Geral 6,6 — Física 7,5 — Química 5 — Biologia 6,2 — Desenho 5,7 — Média Geral 5,8.
 José Moacyr de Melo Lula — Português 6,1 — Francês 4,9 — Inglês 3,7 — Matemática 2,8 — H. Geral 6,3 — G. Geral 5,7 — Física 6,4 — Química 5,4 — Biologia 7 — Desenho 9,9 — Média Geral 6.
 Jader Figueredo de Andrade Silva — Português 6,9 — Francês 6,7 — Inglês 4,3 — Matemática 3,8 — H. Geral 5,2 — G. Geral 4,7 — Física 4,4 — Química 5,4 — Biologia 6,3 — Desenho 6,6 — Média Geral 5,4.
 Joaquim Estanislau de Medeiros Sebrin — Português 8,4 — Francês 5,4 — Inglês 4,5 — Matemática 4,7 — H. Geral 5,2 — G. Geral 6,3 — Física

Resultados dos exames procedidos no Colégio Estadual da Paraíba.

2.ª Série do Curso Científico

Ary Pimentel Gomes — Português 8,1 — Francês 7,3 — Inglês 6,8 — Matemática 6,3 — H. Geral 7,3 — G. Geral 6,9 — Física 6,6 — Química 8,9 — Biologia 8,4 — Desenho 9,5 — Média Geral 7,6.
 Aderaldo Lacedio da Silva — Português 8,4 — Francês 7,4 — Inglês 5,9 — Matemática 4,8 — H. Geral 4,5 — G. Geral 6,1 — Física 6,8 — Química 6,1 — Biologia 8,4 — Desenho 9,8 — Média Geral 6,8.
 Antonio Germano Rodrigues — Português 6,4 — Francês 6,8 — Inglês 4,3 — Matemática 2,3 — H. Geral 4,6 — G. Geral 6,2 — Física 5,2 — Química 5,8 — Biologia 4,3 — Desenho 8,5 — Média Geral 5,4.
 Alberto Romoff — Português 6,7 — Francês 7,3 — Inglês 4,9 — Matemática 4,6 — H. Geral 6 — G. Geral 6,2 — Física 6,5 — Química 5,7 — Biologia 6,3

ca 6.1 — Química 8.1 — Biologia 4.4 — Desenho 10 — Média Geral 6.4.
 Manuel de Almeida Simões — Português 6.4 — Francês 6.9 — Inglês 6.5 — Matemática 3.5 — H. Geral 5.4 — G. Geral 5.5 — Física 4.4 — Química 4.5 — Biologia 5.9 — Desenho 8 — Média Geral 6.4.
 Manuel Hugo de Araujo — Português 8.6 — Francês 7.9 — Inglês 6.2 — Matemática 5.4 — H. Geral 6.3 — G. Geral 6.2 — Física 7.3 — Química 9 — Biologia 8.2 — Desenho 9.5 — Média Geral 7.4.
 Moacyr Lafaiete Nobre Formiga — Português 6.8 Francês 5.3 — Inglês 3.7 — Matemática 2.4 — H. Geral 6.3 — G. Geral 5.2 — Física 5.7 — Química 4.2 — Biologia 5.4 — Desenho 8.5 — Média Geral 5.3.
 Marcos Domingues da Silva — Português 6.3 — Francês 5.2 — Inglês 4 — Matemática 4.3 — H. Geral 4.1 — G. Geral 6.7 — Física 5.8 — Química 4.9 — Biologia 4.5 — Desenho 9.5 — Média Geral 5.5.
 Severino Guerra Sobrinho — Português 5.1 — Francês 6.3 — Inglês 6.3 — Matemática 1.5 — H. Geral 5 — G. Geral 5.3 — Física 5.7 — Química 5.6 — Biologia 4.9 — Inglês 5.6 — Média Geral 5.3.
 Aliete Maia — Português 7.8 — Francês 7.4 — Inglês 5.6 — Matemática 5.1 — H. Geral 6.1 — G. Geral 7.3 — Física 7.1 — Química 8.3 — Biologia 6.1 — Desenho 9.3 — Média Geral 7.
 Cremilda de Melo Leal — Português 9.2 — Francês 8.1 — Inglês 6.4 — Matemática 4.2 — H. Geral 5.3 — G. Geral 7.2 — Física 7.5 — Química 7.6 — Biologia 6.2 — Desenho 8 Média Geral 7.
 Elisete de Almeida Guimarães — Português 8.8 — Francês 7.3 — Inglês 5 — Matemática 4.4 — H. Geral 5 — G. Geral 7.5 — Física 6 — Química 4.8 — Biologia 7.3 — Desenho 6.5 — Média Geral 6.3.
 Genisa de Castro Coutinho — Português 9.4 — Francês 8.5 — Inglês 7.9 — Matemática 8.7 — H. Geral 7.4 — G. Geral 8 — Física 8 — Química 6.9 — Biologia 7.6 — Desenho 9.6 — Média Geral 8.2.
 Irani Dantas Maciel — Português 7.9 — Francês 7.5 — Inglês 6.1 — Matemática 5.2 — H. Geral 5.2 — G. Geral 7.6 — Física 6.3 — Química 7.1 — Biologia 6 — Desenho 7.6 — Média Geral 6.6.
 Jaci Alencar Delgado — Por-

tuuguês 7.8 — Francês 7.3 — Inglês 4.8 — Matemática 5.9 — H. Geral 6.4 — G. Geral 6.7 — Física 5.8 — Química 6.7 — Biologia 7.2 — Desenho 8.8 — Média Geral 6.7.
 Leda de Oliveira Nóbrega — Português 9 — Francês 8 — Inglês 7.2 — Matemática 2 — H. Geral 5.4 — G. Geral 7.2 — Física 5.1 — Química 7.6 — Biologia 5.3 — Desenho 9 Média Geral 6.2.
 Maria do Rosario Mendes Barreto — Português 8.8 — Francês 6.3 — Inglês 4.7 — Matemática 5.7 — H. Geral 5.8 — G. Geral 7.3 — Física 5.4 — Química 7.3 — Biologia 6.5 — Desenho 8.8 — Média Geral 6.6.
 Nora de Moraes Targino — Português 8.2 — Francês 7.4 — Inglês 6.6 — Matemática 6.5 — H. Geral 6 — G. Geral 7.4 — Física 6.5 — Biologia 7.4 — Desenho 8.6 — Média Geral 7.2.
 Vera de Moraes Targino — Português 8.7 — Francês 8.2 — Inglês 7.2 — Matemática 6.3 — H. Geral 5.5 — G. Geral 7.3 — Física 7.5 — Química 7.3 Biologia 7.4 — Desenho 9 — Média Geral 7.4.
REPROVADOS 9.
FALTARAM 3.

Artigo 91 do Curso Ginásial
 Aluizio Guedes de Vasconcelos Galvão — Português 7.5 — Francês 7.9 — Inglês 7.7 — Latim 5 — Matemática 4.8 — G. Brasil 8.5 — H. Brasil 7.5 — Ciências 7 — Desenho 5.3 — Média Geral 6.8.
 Geraldo Marinho de Souza — Português 8.2 — Francês 8.5 — Inglês 7 — Latim 7 Matemática 4.2 — G. Brasil 5.5 — H. Brasil 9 — Ciências 6 — Desenho 5.6 — Média Geral 6.8.
 José de Souza Pereira — Português 5.5 — Francês 6.7 — Inglês 5 — Latim 6 — Matemática 5.1 — G. Brasil 6 H. Brasil 6 — Ciências 5 — Desenho 5 Média Geral 5.5.
 Ofacilio Silva Silveira — Português 8.2 — Francês 6.4 — Inglês 8.2 — Latim 7.5 — Matemática 6.6 — G. Brasil 7 — H. Brasil 5.5 Ciências 5 — Desenho 7.5 — Média Geral 6.8.
 Raimundo Marcelino dos Santos — Português 8.5 — Francês 7.7 — Inglês 7 — Latim 7.2 — Matemática 5 — G. Brasil 6 — H. Brasil 5.5 — Ciências 4 — Desenho 8.5 — Média Geral 6.6.
REPROVADOS 2.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Portarias:
 O Diretor Geral do Departamento da Fazenda, no uso das suas atribuições e considerando que a época chuvosa torna penoso o comparecimento de senhores ao expediente da manhã para a execução de serviços extraordinários, resolve retificar a portaria n.º 6, de 5 do corrente, designando João Peixoto Pessoa, Olival Coutinho de Araujo e Wilson Tavares, para substituírem Ana Leal da Silva, Ester Nestorina de Freitas e Adelaide Guedes Rocha, na execução dos trabalhos determinados na referida portaria.

RECEBEDORIA DE JOÃO PESSOA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 8:

Peticões:
 De Manuel Amaro de Macedo. — Deferido. A' S. P. A.
 De Almeida & Barbosa. — Deferido, cobrando-se o imposto de acordo com o parecer. A' S. P. A.
 De Antonia Galdino da Costa. — Deferido. A' S. P. A. e S. F. para anotar.
 De Mnuel Tiburcio de M. e Silva. — A' S. P. A. para certificar.
 De Eliziaria P. de Albuquerque. — Deferido, devendo o imposto ser cobrado de conformidade com o parecer.
 Do Laboratório de Sementes do Ministério da Agricultura. — Deferido. A' S. P. A.
 Pauta dos principais gêneros de produção e manufatura do Estado, sujeitos ao imposto de exportação.

Semana de 7 a 13 de Janeiro de 1946.

Mercadorias	Unidade	Valores
Aguardente	litro	2,50
Alcool	litro	2,40
Algodão, Sertão e Seridó	quilo	6,00

Algodão Mata, quilo	5,00
Algodão em caroço, Sertão Seridó, quilo	2,00
Algodão em caroço Mata, quilo	1,50
Algodão linter's, quilo	1,00
Algodão residuo ou plôho, quilo	0,50
Açúcar refinado de 1.º quilo	2,20
Açúcar refinado de 2.º quilo	1,70
Açúcar triturado, quilo	2,00
Açúcar cristal, quilo	1,80
Açúcar bruto seco ou 3.º Jato, quilo	1,40
Açúcar melado, quilo	1,20
Açúcar de outras espécies, quilo	1,20
Batatas nacionais, quilo	0,70
Buena ou residuo de agave, quilo	3,40
Bucha ou residuo de abacaxi, quilo	2,00
Bucha ou residuo de caroa, quilo	0,40
Cóco, cento	60,00
Couros de boi, sécos sal-gader, quilo	5,00
Couros de boi, sécos espi-chados, quilo	6,00
Couros de boi, flôr de sal, quilo	4,00
Couros de boi verdes, quilo	2,00
Couros de bóde, quilo	10,00
Couros de carneiro, quilo	11,00
Farinha de mandiôca, quilo	0,50
Feijão mulatinho, litro	1,50
Feijão macassar, litro	0,80
Fava, litro	0,80
Fibra de agave, quilo	4,80
Fibra de abacaxi, quilo	4,50
Fibra de caroa, quilo	1,10
Milho, litro	0,80
Óleo refinado de semente de algodão, litro	3,00
Óleo cru de semente de algodão, litro	1,50
Óleo de semente de mamona, litro	1,40
Óleo de oiticica, litro	5,00
Pasta de farelo de semente de algodão, quilo	0,20
Raspa de sóla soldada, quilo	6,00
Raspa de sóla envernizada, quilo	10,00
Semente de algodão, quilo	0,45
Semente de mamona, quilo	0,50
Semente de oiticica, quilo	7,00
Tecidos de algodão, quilo	9,00
Tacões ou quadras de ras-pas de sóla, quilo	3,00
Vaquetas ou couros preparados, quilo	16,00

Os demais produtos constam da pauta geral.
 Sec. de Preparo da ART da Recebedoria de João Pessoa, em 5 de janeiro de 1946.
 M. J. E. Nóbrega, Secretário
 classe C
 Visto: J. Santos Coelho Filho, Diretor.
 Aprova: J. Florentino Junior, Diretor Geral do D. F.

IMPrensa Oficial

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DA TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA		
Publicações	581,00	
Portaria	3,20	584,40
DESPESA		
Recolhido no Departamento da Fazenda	498,00	
Comissão paga a Januário Barreto	86,20	584,20
RESUMO		
Recolhido de 3 a 5 do corrente	12.384,70	
Idem dia 8	498,00	12.882,70

João Pessoa, 8 de janeiro de 1946.
Raphael da Silveira, Tesoureiro.
 Visto: **Sabiniano Maia, Diretor.**

Departamento da Fazenda

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 1946

	RECEITA	Cr\$	Cr\$
Saldo anterior			136.944,66
Recebedoria de J. Pessoa — P/c. arr. do dia 4			
Rep. Saneamento de J. Pessoa — Renda dos dias 21 e 22 de dezembro de 1945		38.700,00	
Imprensa Oficial — Renda do dia 4		4.101,10	
			9.157,70

Normando Guedes Pereira e outros — Descontos	33,30	
José Justino de Paiva — Saldo de Adiantamento	140,40	
Luiz P. de Brito — Idem	177,70	
Sabáias G. de Araujo — Idem	124,00	
Antonio T. de Sousa — Idem	9,00	
Manuel José Pires Filho — Idem	5,60	
Antonio de Oliveira Lima — Renda Industrial	10,00	
Kuhn Teófilo S.A. — Taxa Serv. de Transito	50,00	
Giovani Petrucci — Idem	20,00	
Hipólito Régio Medeiros — Idem	20,00	
Adelino Honorio — Idem	150,00	
Targino Virgolino da Silva — Idem	10,00	
Otávio da Silva — Idem	160,00	
Manuel Pio A. Chaves — Multa	30,00	
Severino Barbosa Lima — Idem	30,00	52.938,80
Total		Cr\$ 189.883,40

DESPESA

28 — Francisco Guimarães — Conta	3.619,00	
26 — O Mesmo — Conta	3.050,00	
20 — Luiz Fernandes Cavalcanti — Despesas Realizadas	565,00	
2 — Colônia "Getúlio Vargas" (A. A. Almeida) — Folha de Pagto.	1.938,00	
45 — João de Sousa Falcão	91,50	
42 — Aluisio Gonzaga de Oliveira — Pagamento	3,00	
45 — Pel. Estácio Tavares Vanderlei — Ajuda de Custo	231,00	
50 — Severino Candido Marinho e outros — Perc. s/Multa	416,70	15.342,20
Saldo Balanceado		174.541,20
Total		Cr\$ 189.883,40

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 5 de janeiro de 1946.

Inácio Gouveia, resp. pela Tesouraria Geral.

Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA DO DIA 3

Convite:

No Montepio do Estado da Paraíba precisa-se falar com as pessoas abaixo relacionadas, sob o assunto de seu interesse:

Da Capital:

Orlando Miranda de Gusmão, Sebastião Otávio Pinheiro, Vicente Estevão da Silva, Joznaldo Leite Miranda, Aderson Barbosa de Carvalho, João Severino Batista, Napoleão Antonio Tavares, Severino Pereira de Araujo, José Pereira Miná, Abelardo Costa, Manuel Alves de Mélo, Manuel Felix de Almeida, Manuel Rodrigues da Costa, Eucilia Sobreira Duarte, Pedro Huerta Batista, José Trigueiro Rezende, Antônio B. Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim E. Vasco de Toledo, Luiz Gonzaga da Silva, Luiz Gonzaga da Cunha, Manuel do Nascimento Lira, José Ribeiro Filho, Hely Guerra de Andrade, João Mélo da Silva, Francisco de Figueirêdo da Silva, Gaspar de Paiva, Romulo de Araujo Guarita, Noemia Macedo Rocha, Luiz L. Albuquerque Gouveia, Severino Cavalcanti, Pedro Antonio do Nascimento, José de M. Henriques, Josefa E. de C. Costa, Pedro Ulisses de Carvalho, João Pires de Figueirêdo, Severino I. Carvalho, Manuel Vicente Soares, J. Simplicio de Almeida, Agripino Cavalcanti, Elisio Sobreira, Antônio Bento de Paiva, Vasco de Toledo, Jefferson Belo, Heraclito da Costa, Danilo Lu-

na, Abias Pedrosa, Dirset da C. Machado, Alberto Pires Ferreira, Aristides Fantini, Carlos Coêlho, José Tinot dos Santos, Roberto de Oliveira Gonçalves, José Francisco dos Santos, João Salustiano de Mélo, Joaquim José de Santana, Adélgio Cordeiro de Luna, Luiz de Carvalho Costa, Cosme Gaspar de Andrade, Clodoaldo Menezes, Venelipe Joaquim de Almeida, Simplicio Viana, Severino Ferreira de Brito, Renato de Sousa Maciel, Pedro Correla Gomes, Pedro Andrade, Otávio Pinto, Marlinda Costa, José da Silva Coutinho, José Ramos Batista, José Francisco Pereira, José Felício da Silva, José Anísio Pereira, José de Albuquerque Aranha, João Coêlho Cordeiro, João Anísio Pereira, Inácio Romero Rocha, Heraclito da Costa Mélo Genildo Barreto de Oliveira, Frederico de Carvalho Costa, Fernando Pessoa, Ricardo dos Santos, Osório Abath, Luiz Gonzaga Burity, Antônio Paulino Marinho, Alcides Lacerda Lima, Joaquim M. Charamba, José Pereira de Lima, Otávio Figueirêdo Nóbrega, Waldemar Lins Marques, Duvaldo Ramos Varanões, Olivio Maroja, Vicente Dutra Neto, Raimundo Costa, Manuel Odon Coutinho, Antônio Meta Silveira, Pedro Monteiro, Zulmira A. Aranha, Antonio Guerra, Olavo Novais, Antônio Nunes da Costa, Elcio Leite Gomes, Elmo Torquato do Rego, Antonio Barbosa da Silva, Antonio Andrade Silva, Americo Graciano

Cabral, Aluisio Peixoto, Alexandre Teixeira de Carvalho, Dalva Augusta Cordeiro, José Bento Xavier, Cesarina de Oliveira Santos, Osias Gomes, Celestin M. Malzac e Elmano S. F. da Silva.

Do interior:

Inácio Gonçalves de Assis, Isnard Eloi de Almeida, José Francisco Alves, Vital de Oliveira Braga, Manuel Braga Cartaxo, Manuel Cirilo de Sá Filho, Antonio Vital Gomes, João de Oliveira Lira, Antonio Olimpio Maia, Manuel Rodrigues Moreira, Milton Marques O. Mélo, Juvino Pereira Nepomuceno, Diogenes Pessoa, Abelário Ferreira Rocha, Arnaud Vieira Rodrigues, Acelino Carlos Seabra, Antonio José de Sousa, Heitor Henrique Santos, José Fernandes da Silva, Stoessel Wandery, Jandira Barreto Toscano, José Alves Neto, Aluisio Moraes, Antonio Ribeiro Filho, Isaias Pinto, Clodoaldo Passos Fialho, Afonso Cavalcanti, Torquato Pereira de Lira, Francisco Soares de Oliveira, Antonio Bernardino Albuquerque, Olivio Marcia, Hormisda Teodulo da Silva, Oscar Soares, Isaias Pinto, Manuel Teixeira, Manuel Mariz de Oliveira, Antonio de Lima e Moura, José Bonifacio de Medeiros, João Cardoso de Albuquerque, Murilo Marques Perdeus José Ramalho Xavier, Vicência de Assunção Mélo, Antonio Cassiano Oliveira, Liliusa Pereira Barroso, Maria do Carmo R. Nascimento, Renovato Gonçalves S. Junior, Ubaldo Gambelo, Raimundo Viana, cap. Manuel Arruda de Assis e João Cirilo.

BOLETIM DA RECEITA E DESPESA DA TESOUREARIA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA

Receita Ordinária:

Taxas de Expediente 7,00

Receita Patrimonial:

Juros de Empréstimos Rápidos 159,20 166,20

Receita Extra-Orçamentária:

Bancos e Correspondentes 20.000,00
 Restos a Receber 195,00
 Empréstimos Rápidos 545,00
 Empréstimos a Longo Prazo 1.582,20
 Venda de Casas a Prazo 34.604,20 66.926,40

SOMA DA RECEITA DO DIA 57.092,60
 Saldo do dia 6 24.025,90

Saldo nos Bancos 81.118,50
 130.252,90

Total **Cr\$ 211.371,40**

DESPESA

Despesa Extra-Orçamentária:

Empréstimos Rápidos 11.460,00
 Empréstimos a Longo Prazo 18.771,00
 Restos a Pagar 3.179,30
 Casas em Construção 2.150,00 35.560,30

SOMA DA DESPESA DO DIA 35.560,30
 Saldo para o dia 8, em Caixa 45.558,20

Saldo nos Bancos 81.118,50
 130.252,90

Total **Cr\$ 211.371,40**

Montepio do Estado da Paraíba, em 7 de janeiro de 1946.

Vicente Lombardi, Tesoureiro.

Confere: Napoleão Crispim, Cont. int.

Visto: José Faustino C. Albuquerque, Presidente

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DIRETORIA GERAL

EXPEDIENTE DO DIA
 3/1/1946

CORRESPONDENCIA RECEBIDA: — Ofício nº 85 do Prefeito de Sapé — remetendo decreto-let. A Imprensa Oficial.

PROCESSO: nº 2183 — Do Prefeito Municipal de Montel-

ro — apresentando o Diretor Gerente da Empresa de Melhoramentos, A Divisão Legal. **TELEGRAMA** nº 625 — Do Prefeito Municipal de Antenor Navarro — fazendo solicitação. A Imprensa Oficial.

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA: —

OFICIO: nº 7 — Ao Sr. Ge-

rente da Imprensa Oficial — solicitando material destinado a Pref. de Sapé.
OFICIO: n.º 8 — Ao Sr. Diretor da Imprensa Oficial — remetendo quadros analíticos e

discriminativos das Pref. de Araruna, Umbuzeiro, Taboiana e Bonito de Santa Fé, para publicação.
OFICIO: n.º 9 — Ao mesmo — remetendo decretos-leis

n.ºs. 30, 31, 35, 36, 40, 46, 47, 49, 52, 53, 54 e 55, das Prefeituras Municipais de Alagôa Nova, Serraria, Ingá, Sousa, Bananeiras e Monteiro.
OFICIO: n.º 10 — Ao mesmo

— idem, decretos-leis da Prefeitura de Sapé e Taboiana, para publicação.
OFICIO: n.º 11 — Ao mesmo — idem, decretos-leis das Pref. de Araruna — para publicação.

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA DA CAPITAL

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 8:

Petições:

N.º 33, de José Soares de Araújo. N.º 42, de Anísio Chianca. N.º 128, de Olívio Maroja. N.º 75, de Lira Pinheiro & Cia. N.º 5481, de Euclides Ferreira de Carvalho. N.º 85, de Adelino Honorio. N.º 70, de Severino João de Souza. N.º 109, de José Higinio Caldas. N.º 39, de Severino Elói de Almeida. N.º 21, de João Inácio de Lima. N.º 121, de Aurélio Carneiro da Cunha. N.º 34, de José Alves da Silva. N.º 63, de Carlos Gomes de Araújo. N.º 36, de Francisco Porto. N.º 52, de Antonio Carlos Veloso dos Santos. N.º 35, de Cônego Teodomiro de Queiroz. — Deferido, pagando o que for de direito.
 N.º 65, de Natanael Costa. N.º 53, de Alice e Joaquim Gomes Palmeira. — Deferido.
 N.º 169, de Manuel Tibúrcio de Miranda e Silva. — Certifique-se o que constar.
 N.º 68, de Ademar Londres (dr.). N.º 87, de Venancio Toscano. — Quite-se primeiramente com os cofres municipais.
 N.º 1607, de Antonio Pereira de Andrade. — Arquive-se em face da informação.
 N.º 5218, de Adauto Gomes de Bastos. — Seria justo que o requerente tivesse uma gratificação pelo serviço que exerce e que o obriga a permanecer mais tempo na Reparação e exercer maior atividade. Entretanto, a lei municipal art. 16, do decreto-lei n.º 9, de 25 de maio de 1945, não permite a gratificação

pleiteada, uma vez que não é criada por lei, nem ter dotação própria. Aguarde o requerente que seja atendida, por lei especial, a sua pretensão justa.

Petição n.º 1118, de Antonio Leite de Araújo. — De acordo com a lei 127, de dezembro de 1936, o reconhecimento dos direitos dos diaristas que contassem ao tempo de sua promulgação mais de um lustro de serviço efetivo dependia de um ato do poder público. Somente agora é que o requerente pleiteia estas vantagens que, de direito, lhe devem ser concedidas a contar dessa data e que poderá invocar os favores da lei, portanto, de agora em diante é que será considerado como funcionário do quadro gosando de todas as regalias a estes atribuídas.

Assim sendo não há lugar para incorporação aos seus vencimentos dos aumentos gerais proporcionados aos funcionários desde 1937, bem como de gozar as férias daquele ano a esta parte.

Gosará destas vantagens e de outras a partir da presente data.

N.º 6426, de Sebastião Pereira de Brito. — A lei citada não ampara a pretensão do requerente, por isso que em dezembro de 1936, com taxa somente 2 anos de serviço público.

N.º 5463, de José Batista de Souza. — Fica reconhecida ao requerente os direitos e regalias dos funcionários do quadro, não sendo incluído neste em virtude de não haver vaga. Quanto ao aumento de salário este genericamente foi feito para todos os diaristas a partir de 1.º de janeiro corrente.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DE JANEIRO DE 1946

RECEITA:

Saldo do dia 9	59.643,80
Receita do dia 7	13.692,20
TOTAL	Cr\$ 73.336,00

DESPESA:

Pago à Santa Casa de Misericórdia, conta proveniente do internamento de indigentes, transferidos do Hospital de Pronto Socorro	669,50
Idem, a Antonio da Cunha Coêlho, adiantamento destinado à aquisição de gasolina, para os veículos desta Prefeitura	1.352,00
Idem, ao mesmo, adiantamento para aquisição de milho destinado aos animais da Imprensa pública	550,00
Idem, Roldão Guedes Alcoforado, auxílio referente ao mês de dezembro findo, na qualidade de Oficial do Registro Civil de Alhandra	100,00
Idem, a Severino Candido Marinho, 1.ª prestação referente ao valor da casa n.º 65, à rua da Redenção, desapropriada amigavelmente	2.000,00
Idem, a Osni Vitaliano de Carvalho Rocha, adiantamento destinado à alimentação de hospitalizados do D. A. Pública	3.000,00
Idem, a Epifanio de Souza, auxílio para os festejos de Reis, na povoação Índio Paragibe	100,00
Idem, à Junta de Conciliação e Julgamento, custas relativas ao recurso do marceneiro	

ro desta Prefeitura, sr. José de Santans	121,00	
Idem, a Aguinaldo Lins de Miranda, adiantamento destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os animais da Imprensa pública, da vila de Cabedelo	400,00	
Idem, ao mesmo, folha de operários da vila de Cabedelo, referente ao período de 1.º a 5 d/mês	1.123,30	9.415,80
Saldo balanceado		63.927,20
TOTAL	Cr\$	73.336,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:

A favor de Instituições de Previdência Social	28.519,40
Saldo disponível	35.407,80
	63.927,20

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, 7 de janeiro de 1946.

Gentil Fernandes — Tesoureiro
 Visto: José Soares da Costa — Secretário Geral.

Prefeitura de Ingá

DECRETO-LEI N.º 40

Reajusta os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura.

O Prefeito Municipal de Ingá, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam reajustados da seguinte maneira os vencimentos do pessoal do quadro fixo desta Prefeitura:

Cargos	Venc. mensais	Cr\$
1 — Secretário	650,00	7.800,00
1 — Tesoureiro	600,00	7.200,00
1 — Fiscal Geral	600,00	7.200,00
1 — Contador	580,00	6.960,00
1 — Porteiro Arq.	280,00	3.120,00

Art. 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 1946.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ingá, em 28 de dezembro de 1945, 37.º da Proclamação da República.

HERACLITO RODRIGUES DE ATAÍDE — Prefeito.

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções.

Prefeitura de Cajazeiras

Dec. Lei N.º 30

Abre o crédito especial de Cr\$ 5.000,00 destinado à construção de cemitério da povoação de S. José de Marimbás, deste Município.

O Prefeito Municipal de Cajazeiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto à Te-

tesouraria Municipal o crédito especial na importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado a ocorrer às despesas com a construção do cemitério do povoado de São José de Marimbás deste Município.

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 19.808,00 apurado no balancete do mês de agosto findo.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 31

Abre crédito suplementar de Cr\$ 7.013,40, a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Cajaseiras, o crédito suplementar de Cr\$ 7.013,40 distribuído pelas verbas abaixo discriminadas:

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Publica

8851 — p. variavel **Cr\$ 3.000,00**

Iluminação

8.34 — desp. diversas **500,00**

ENCARGOS DIVERSOS

Eventuais

8994 — desp. diversas **3.513,40**

Cr\$ 7.013,40

Art.º 2.º — E' considerado saldo disponível para abertura do presente crédito a quantia de Cr\$ 7.013,40, verificado no mes de setembro do ano em curso.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 32

Altera o padrão de vencimentos de cargos do quadro fixo da Prefeitura e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Ficam alterados os vencimentos dos funcionarios integrantes da Tabela B — Cargos isolados de Provimto Efetivo do Quadro Unico, criado pelo decreto-lei municipal n.º 22, de 30 de junho de 1945 na seguinte forma:

1 Auxiliar de Escrita de padrão A para B; 1 Escriturario de padrão F para G; 2 fiscaís distritais de padrões A e B para C; 1 Tesoureiro de padrão G para H.

Igualmente no quadro da Tabela A — Cargos Isolados de Provimto em Comissão, fica alterado o padrão de vencimentos do Secretario de H para I.

Art.º 2.º — Para fazer face ás despesas resultantes do aumento de que trata o artigo antecedente, será aberto oportuna-

mente o respectivo crédito adicional.

Art.º 3.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 33

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 23.198,10, a diversas verbas do orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto à Tesouraria desta Prefeitura, o crédito suplementar de Cr\$ 23.198,10, ás seguintes verbas do orçamento em vigor:

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Iluminação

8631 — p. varlavel **Cr\$ 5.000,00**

8633 — mat. de consumo **7.000,00**

Limpeza Publica

8851 — p. variavel **5.000,00**

8853 — mat. de consumo **2.000,00**

Mercado

8.91 — p. variavel **840,00**

ENCARGOS DIVERSOS

Eventuais

8994 — desp. diversas **3.358,10**

Total Cr\$ 23.198,10

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 23.198,10, apurado no balancete de outubro e transferido para o mes de novembro ultimo.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 34

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 14.800,00, a diversas verbas do orçamento vigente da despeza.

O Prefeito Municipal de Cajaseiras, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202 de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 14.800,00 na Tesouraria da Prefeitura, destinado ás seguintes verbas do orçamento da despe-

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria

8043 — material de consumo **Cr\$ 3.000,00**

SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Limpeza Publica

8851 — pessoal variavel **2.800,00**

8853 — material de consumo **4.000,00**

Iluminação Publica

8633 — material de consumo **5.000,00**

Total Cr\$ 14.800,00

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito suplementar, o saldo liberado de Cr\$ 19.808,00, apurado no balancete de agosto p. passado.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Cajaseiras, 26 de dezembro de 1945.

Hildebrando Assis — Prefeito.

Prefeitura de Tabaiana

DECRETO-LEI N. 82

Abre o crédito especial de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00).

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto à Tesouraria da Prefeitura Municipal o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros) destinados ao pagamento das officinas tipográficas entregues ao Municipio em 1939.

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível para abertura deste crédito, parte do saldo de Cr\$ 65.369,90, verificado no balancete do mes de setembro do ano em curso.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N. 83

Revoga o decreto-lei n.º 23, de 1º de abril de 1945, que declarou de utilidade publica, para efeito de desapropriação, duas casas em estado de conservação, quatro ruínas e o mesmo terreno que as mesmas ocupam.

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12 n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica revogado o decreto-lei n.º 23, de 1º de abril

de 1943, que desapropriou, por utilidade publica, as casas em mão estado de conservação de ns. 125 e 129, situadas a Praça Marechal Deodoro, nesta cidade, bem como as ruínas situadas á mesma praça e que figuram sôb os numeros 113, 119, 133 e 139, e inda o terreno ocupado pelas mesmas casas e ruínas, todos situados entre os prédios de ns. 147 e a casa parochial que tem o n.º 93 á mesma praça, medindo as casas e ruínas bem como o respectivo terreno 32,20 de frente e 101,70 de fundo, limitando-se, nesta parte, com a margem direita do rio Paraíba.

Art.º 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N. 84

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 14.670,00 a diversas verbas do orçamento em execução.

O Prefeito Municipal de Tabaiana, usando da atribuição que lhe confere o art.º 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art.º 1.º — Fica aberto à Tesouraria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 14.670,00 ás seguintes dotações do orçamento em vigor:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Prefeitura **Cr\$**

3020 — Pessoal Fisco **2.400,00**

SERVIÇO PUBLICO EM C/C O ESTADADO

Estatística

8074 — Despesas Diversas **2.000,00**

Instrução Publica

3384 — Despesas Diversas **7.000,00**

Departamento das Municipalidades

8074 — Despesas Diversas **1.600,00**

SERVIÇO PUBLICOS MUNICIPAIS

Cemitérios

8891 — Pessoal Variavel **1.110,00**

POSENTADORIA

Inativos

8900 — Pessoal Fisco **560,00**

Cr\$ 14.670,00

Art.º 2.º — Constitue recurso disponível, para abertura do presente crédito do saldo de Cr\$ 91.028,80 verificado no balancete do mes de outubro transato.

Art.º 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tabaiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N. 85

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 á verba 8.33 ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Material de consumo.

O Prefeito Municipal de Taboiana, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto á Tesouraria da Prefeitura Municipal, o crédito suplementar de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) á verba 8.33 — ILUMINAÇÃO PÚBLICA — Material de consumo.

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, parte do saldo de Cr\$ 91.028,80, verificado no balancete do mês de outubro transato.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taboiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

DECRETO-LEI N. 86

Abre o crédito suplementar de Cr\$ 23.000,00 á diversas verbas do orçamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Taboiana, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n. 1, do decreto federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica aberto o crédito suplementar de (Vinte e três mil cruzeiros) Cr\$ 23.000,00 ás seguintes dotações do orçamento vigente da despesa:

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria	Cr\$
8043 — Material de consumo	1.000,00
FAZENDA MUNICIPAL (Arrecadação)	
8111 — Pessoal Variável	2.500,00
SERVÇOS PBLICOS MUNICIPAIS	
Limpeza Publica	
8851 — Pessoal Variável	1.500,00
Iluminação Publica	
8633 — Material de Consumo	5.000,00
OBROS E MELHORAMENTOS PUBLICOS	
Conservação de Estradas	
8321 — Pessoal Variável	3.000,00
SERVÇOS PUB. EM C O ESTAD. DO	
Fomento	
8511 — Pessoal Variável	2.000,00
8513 — Material de Consumo	4.500,00

AUXILIOS E SUBVENÇÕES

Assistencia Social	
8294 — Despesas Diversas	1.500,00
ENCARGOS DIVERSOS	
Eventuais	
8994 — Despesas Diversas	2.000,00
	Cr\$ 23.000,00

Art. 2.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de Cr\$ 33.468,10 verificado no balancete do mês de Novembro p. passado.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Taboiana, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Luiz Paulino da Silva — Prefeito.

Prefeitura de Sapé**DECRETO-LEI N.º 52**

Dispensa de multa os devedores de imposto do exercicio vigente, que satisfizerem os seus débitos, até 31 de Dezembro.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam dispensadas das multas de mora os devedores de impostos do exercicio vigente, que liquidarem os seus débitos até 31 de Dezembro.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 53

Autoriza a Prefeitura fazer aquisição de uma amplificadora marca "PHILIPS", e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

DECRETA:

ART. 1.º Fica o Prefeito autorizado, nos termos do art. 10, do decreto-lei estadual n.º 99, de 25 de setembro de 1940, a fazer aquisição de uma amplificadora "PHILIPS" e demais pertences, até o valor máximo de Cr\$ 20.000,00.

Art. 2.º — Para fazer face ás despesas de que trata o artigo antecedente, fica aberto á Tesouraria Municipal, o crédito especial na importancia de Cr\$ 20.000,00.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado de 78.876,40, verificado no balancete do mês de outubro p.

passado e transferido para este mês.

Art. 4.º Este crédito terá a vigencia de dois exercicios, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º la Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

DECRETO-LEI N.º 54

Autoriza a Prefeitura a fazer aquisição de um animal para o serviço de transporte e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Sapé, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o Prefeito auo-

zizado a adquirir, mediante concorrência publica, um animal para o serviço de transporte e limpeza publica, deste Município.

Art. 2.º Para fazer face ás despesas de que trata o artigo antecedente, é aberto á Tesouraria Municipal, o crédito especial na quantia de Cr\$ 2.500,00.

Art. 3.º — Constitue recurso disponível para abertura do presente crédito, o saldo liberado do Cr\$ 78.876,40, apurado no balancete do mês de outubro e transferido para novembro ultimo.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 27 de Dezembro de 1945, 57.º da Proclamação da Republica. — Moacyr Maciel — Prefeito.

**DIARIO DA JUSTICA
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO****EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8-1-46:****Ofícios recebidos:**

Do dr. Eduardo Theiler, diretor geral da Divisão de Justiça, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, remetendo para instruir e informar o pedido de indulto ao exmo. Presidente da Republica, do sentenciado José Juvencio.

Da srta. Consuelo Y Plá, pelo Secretário do Tribunal de Apelação, remetendo uma cópia do Acórdão que julgou o pedido de revisão criminal do sentenciado Francisco Rodrigues Bezerra.

Ofícios expedidos:

Ao dr. Secretário do Tribunal

de Apelação, remetendo o processo original avocado, do detento Manuel Jacinto Neves.

Ao dr. Diretor do Instituto Médico Legal, remetendo caderneta para o preparo de identificação do liberando Manuel de Souza Ramos, vulgo "Gato Branco", condenado na comarca de Cabaceiras.

Ao sr. Tte. Diretor da Casa de Detenção solicitando a presença no Instituto Médico Legal sentenciado liberando Manuel de Souza Ramos, vulgo "Gato Branco".

Ao sr. Eunapio Torres, escrivão do 3.º Cartório comunicando que o processo do detento Manuel Jacinto Neves encontra-se no Tribunal de Apelação.

NOTAS DO FÓRO**PROCLAMAS DE CASAMENTOS**

Cartório do Registro Civil da Capital no Palácio da Justiça desta Cidade

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos desta Capital, correm proclamas dos contraentes seguintes.

João José da Silva, artista, maior, domiciliado e residente em Recife, Pernambuco, de onde é natural, e Rosa Luiz de Sousa, menor, domiciliada e residente nesta Capital, á rua Desembargador Novais, 357, solteiros, e ela natural deste Estado. Deprécado proclamas ao escrivão respectivo daquela cidade de Recife.

Severino Vieira da Silva, operário, maior e Josefa Pereira dos Santos, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, á av. Redenção, 1201 e na propriedade Graça.

Vicente Cesar de Figueiredo, comerciante e Ivonete da Silva Viana, solteiros, maiores, e naturais da vila de Cabedelo, desta Comarca, onde são domiciliados e residentes.

Manuel Barbosa da Silva, maior natural de Pernambuco e Sebastiana Ferreira de Moraes, menor, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Siqueira Campos, 198, ela natural deste Estado.

Com proclamas já publicados:

Severino Ferreira da Silva e Mar-

luce Lima do Nascimento, Pedro José dos Santos e Maria José dos Santos, João Germano Costa e Regina Luiza da Conceição, Manuel Mendonça da Silva e Maria Enequina de Sousa, Manuel Alves Ribeiro e Maria Rodrigues Ribeiro.

CARTORIO DO BEL. JOÃO MONTEIRO DA FRANCA — ESCRIVÃO DE ORFÃOS E DA FAZENDA ESTADUAL

Movimento de autos do dia 8:

Ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Alvará requerido por Julio Romão dos Santos.

Inventário de Luiz Monteiro da Franca Sobrinho.

Inventário de João Viriato Ribeiro.

Aos devedores executados.

O abaixo assinado, solicita a fineza do comparecimento ao seu Cartório nas horas de expediente normal, de todos quantos efetuaram os pagamentos de seus débitos á Fazenda Estadual, sem ter recebido até hoje os comprovantes destes pagamentos.

João Pessoa, 8 de janeiro de 1946.
O Escrevente autorizado:
DAMASIO FRANCA.

EDITAIS E AVISOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO — DIVISÃO DO MATERIAL — Edital de Concorrência Pública nº 1 — Chama concorrentes ao fornecimento de material ao Estado, de acordo com as especificações abaixo:

- 1 — 400 Roupas listadas, para prêsos, sendo: 250 de 1,75m e 150 de 1,85m.
- 2 — 400 Cobertores comuns, de lã.
- 3 — 100 Redes listadas de preto e branco, de 2,00m X 1,10m.
- 4 — 130 Tunicas de brim caqui, com gola virada, quatro botões com prega macho, fechadas por 7 botões.
- 5 — 60 Culotes de brim caqui.
- 6 — 70 Calças de brim caqui.
- 7 — 130 Camisas de cretone branco.
- 8 — 130 Cuecas de cretone branco.
- 9 — 130 Lenços de algodão.
- 10 — 130 Pares de meias de algodão.
- 11 — 130 Pares de Platinas de cachimira marron.
- 12 — 30 Cintos de couro preto com fivela quadrada de metal amarelado.

Os concorrentes deverão juntar amostras dos artigos oferecidos e indicar as respectivas marcas.

Os artigos que não satisfizerem as condições exigidas deixarão de ser recebidos, ficando os fornecedores sujeitos as penalidades legais.

Só serão admitidos preços por unidade, em moeda nacional, escritos em algarismos e confirmados por extenso, sem rasuras nem entre linhas, prevalecendo em caso de divergência, os que estiverem escritos por extenso.

Uma vez abertas as propostas, os concorrentes deverão fazer prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, certidão da lei dos 2/3, certidão de quitação com o Instituto dos Industriários ou Caixas de Pensões a que, por lei, estejam obrigados a contribuir.

Em igualdade de condições, terão preferência as Empresas ou Instituições sindicalizadas.

Os concorrentes ficarão obrigados á prestação de caução no Departamento de Fazenda e assinatura do competente contrato na Procuradoria Fiscal, caso sejam aceitas as suas propostas.

As propostas deverão ser entregues até ás 15 horas do dia 21 de Janeiro corrente na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no prédio onde funciona a Secretaria do Interior e Segurança Pública, á Praça João Pessoa, nesta Capital, e serão escritas a tinta ou carbonetadas em duas vias, sendo a primeira selada com Cr\$ 2,00 de selos estaduais, e selos de educação e saúde, federal e estadual.

As propostas serão abertas ás 16 horas do dia acima referido, diante dos concorrentes presentes ao ato, devendo, ca-

da um, rubricar, fôlha por fôlha, as propostas apresentadas.

Fica reservado ao Estado, o direito de comprar todo ou parte do material oferecido, anular a presente, chamando a nova concorrência, se julgar necessário.

Em todas as propostas deverá haver declaração de inteira submissão aos termos do presente Edital.

Divisão do Material do DSP, em 7 de Janeiro de 1946. Graciano Medeiros, Diretor.

EDITAL — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA — De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, aviso aos interessados que se acham abertas as inscrições para exames vestibulares até o dia 31 de janeiro próximo.

Os candidatos no ato da inscrição serão obrigados a apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade que prove ter o candidato mais de 12 anos, ou que os completará até o dia 20 de fevereiro, e menos de 17 até o dia da abertura da inscrição para exame vestibular;
- b) atestado médico que prove não ser o candidato portador de doença contagiosa;
- c) atestado de vacinação anti-variolica;
- d) 6 fotografias de 3 x 4 em de frente e sem chapéu.

Escola Industrial de João Pessoa, 12 de dezembro de 1945.

Anibal Leal de Albuquerque — Escriurário "G" — VISTO: Carlos Leonardo Arcoverde — Diretor.

COLÉGIO ESTADUAL DA PARAIBA — Edital nº 2 — Exame de 2.ª época — De ordem do sr. Diretor do Colégio Estadual da Paraíba torno publico a quem interessar possa que, de 1 a 6 de fevereiro próximo, das 13 ás 15 horas, estarão abertas na Secretaria deste Educandário as inscrições para o exame de 2.ª época dos alunos que não puderam prestar em 1.ª época por motivo de moléstia ou de falecimento de parente próximo, devidamente comprovado, por falta de comparecimento até 49% da totalidade das aulas dadas, que tenham obtido média 5 no conjunto das disciplinas e não tenham alcançado em uma ou duas a nota 4, e finalmente, que submetidos ao exame de 1.ª época tenham obtido nota 4 ou mais em cada materia sem contudo conseguir nota 5 de conjunto.

Secretaria do Colégio Estadual da Paraíba, 5 de Janeiro de 1946.

Maximiano Lopes Machado — Secretário.

EDITAL DE CITAÇÃO — O Dr. Manoel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da Comarca da Capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber a todos o que o presente edital de citação vi-

rem ou dele noticia tiverem, que por parte do Senhor João Gadelha de Melo, oficial da Força Policial do Estado, me foi dirigida a petição abaixo transcrita, propondo ação de desquite da sua mulher Lidia Gomes Gadelha, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cuja inicial é do teor seguinte: — "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara desta Capital: João Gadelha de Melo, brasileiro, casado, oficial da Força Policial do Estado, e residente nesta Capital, vem, por seu procurador e advogado abaixo firmado, constituído nos termos do instrumento procuratório anexo, expor a v. excia., que, sua mulher Lidia Gomes Gadelha, estando dele separada desde o ano de mil novecentos e trinta e nove, quer contra ela propor a presente ação ordinária de desquite, com fundamento no artigo 317 nos. I e IV) tresentos e dezesete numeros um e quatro do Código Civil Brasileiro. F. S. N. PROVARA: 1º — que se casou com a ré em primeiro de julho de mil novecentos e trinta e três (1/7/1933) como faz certo o documento numero dois, passado pelo Cartório do Registro Civil da Comarca de Patos; 2º — PROVARA — que do aludido consorcio houve dois filhos de nomes IVONILDE GOMES GADELHA e CARLOS GOMES GADELHA, aquele com onze anos de idade e este com sete, cujas creanças estão em poder do autor; 3º PROVARA — que, em face da jurisprudencia dos Tribunals, "não é necessario alvará de separação de corpos quando os conjuges se acham separados ha muito tempo" (Joaquim Gambogi — Prom. Juris. Vol. VI, pag. 65); 4º PROVARA — que, tendo o autor sido nomeado delegado de policia da cidade de Princesa, no ano de mil novecentos e trinta e nove, deixou a ré em casa de seus pais, na cidade de Patos, contribuindo com as despesas mensais dela ré e dos filhos do casal; 5º PROVARA que, durante a ausencia referida no item acima a ré entregou-se ás conjulistas amorosas, culminando com o adulterio, publico e notorio naquella cidade, fato que determinou a prealudida separação; 6º PROVARA: que, ocorrendo os motivos previstos pelo artigo tresentos e dezesete, numeros um e quatro, do Código Civil Brasileiro, deve a presente ação ser julgada procedente, e afinal decretado o desquite do autor e da ré, ficando os filhos do casal entregues ao autor, visto como se trata do conjuge inocente, e com quem ficaram desde a separação já referida; condenada a ré como conjuge culpada a perder o nome adquirido pelo casamento, nas custas e mais pronunciações de direito. Nestes termos requer que v. excia., se digne mandar citar, por Edital — com o prazo conveniente — dona Lidia Gomes Gadelha, que se acha em lugar incerto e não sabido, para contestar a presente ação de desquite, no prazo da lei e na

conformidade da citação, assim como para todos os termos da ação até final, pena de revelia. Pede mais que v. excia., se digne mandar intervir no presente feito o representante do Ministério Publico, de vez que há menores filhos do casal. Protesta por todos generos de provas em direito permitido, depoimento de testemunhas, depoimento pessoal da ré, pena de confesso, precatórias, prova documental e etc. Dá á causa o valor de três mil cruzellos (Cr\$ 3.000,00) para efeito da taxa judiciaria. D. e A. esta, com a procuração, uma certidão de casamento e duas ditas de nascimento, pede e espera deferimento. João Pessoa, 19 de Dezembro de 1945. Guilherme Falconi Nicodemus. adv. Devidamente selada). — **DESPACHO** — "O autor na inicial se referiu á ausencia da ré, mas não fez a afirmativa categorica de se encontrar a mesma em lugar incerto ou ignorado, de modo a se ordenar de logo a sua citação por edital. Não foi exigida a certidão do Oficial de Justiça desde que somente com a expedição do mandado poderia ser dada a aludida certidão. Em face da afirmativa, agora prestada e em cumprimento ao despacho de fls. 8, mando que sejam feitas as citações pedidas na forma da lei. J. Pessoa, 30.XII.1945. Manuel Mala". E para constar mandei expedir o presente edital de citação á D. Lidia Gomes Gadelha, affirm de contestar a presente ação de desquite que lhe propõe seu marido João Gadelha de Melo, sob pena de revelia. Dado e pasado nesta cidade de João Pessoa, aos três dias do mez de Janeiro de 1946. Eu Milton Peixoto de Vasconcelos, a escrevi a escrever. — Manuel Mala de Vasconcelos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JURI — O dr. Julio Rique Filho, Juiz de Direito da 1.ª vara da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. Faço saber, que tendo sido designado o dia 28 do corrente, pelas 13 horas, para funcionar em sua primeira sessão ordinaria deste ano, o Juri desta Capital, procedi, de acordo com a lei, ao sorteio dos 21 cidadãos jurados que tem de servir na referida sessão, tendo sido sorteados os seguintes: 1 — dr. Francisco Nogueira da Silva; 2 — Leonel Rosario; 3 — Vasco Carvalho de Toledo; 4 — dr. Alvaro de Souza Lemos; 5 — dr. Genebaldo Avelar; 6 — José Eduardo de Holanda; 7 — dr. Luiz Rodrigues Viana; 8 — dr. Francisco Mendonça Filho; 9 — Antonio Pereira Gomes Filho; 10 — dr. João Santa Cruz de Oliveira; 11 — dr. Francisco Lianza; 12 — Carlos Fernandes da Silva Guimarães; 13 — Humberto Macedo; 14 — dr. Washington Cavalcanti de Albuquerque; 15 — Rafael Hermenegildo da Silveira; 16 — Euclides Sales; 17 — dr. José Miranda Henriques; 18 — Diógo Augusto de Sá; 19 — Acrísio Borges Monteiro de Melo; 20 — dr. Francisco de Assis Vidal Filho; 21 — D. Maria Tercia Bonavides.

Ficam todos convidados a comparecer à sessão do Juri, tanto no dia e hora acima, como nos demais enquanto durarem os trabalhos da sessão, no edificio do Palacio da Justiça, sala destinada a esse fim, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos jurados sorteados fiz expedir o presente edital que será publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 8 de janeiro de 1946. Eu, Carlos Neves da Franca, Escrivão do Juri o escrevi. (a) Julio Rique. Conforme com o original. Subscreevo e assino. O Escrivão, Carlos Neves da Franca.

(COPIA) — CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO DA COMARCA DE JATOBÁ — Edital para venda em hasta pública, com prazo de 30 dias. O Doutor Rivaldo Pereira, Juiz de Direito desta Comarca de Jatobá, Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber aos que o presente edital de venda em hasta pública com o prazo de trinta (30) dias virem, que aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (1946), ás quatorze horas, á porta do "Forum" nesta cidade, o porteiro dos Auditórios, ou estiver de serviço, trará a pública o pregão de venda em hasta pública a quem mais der e maior lance oferecer alem da respectiva avaliação a uma parte de terra situada no lugar Timbaúba desta Comarca. Data de São José ás margens do riacho Timbaúba, encravada na bacia do Açude Piranhas, medindo aproximadamente cem (100) braças de frente e trézentas (300) de fundo, dividindo-se por todos os lados com terrenos já pertencentes a União Federal, pertencente ao espólio inventariado de Joaquim José dos Santos, avaliada por mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), para pagamento do imposto e custas judiciário do referido inventario. E, para que chegue á noticia de todos, mandou expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jatobá aos vinte e seis do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Francisca Alves Ferreira, Escrivã do 2.º Officio, o datilografei. (a) Rivaldo Pereira. Está conforme ao original, que fielmente copiei subscreevo dou fé e assino. Francisca Alves Ferreira, Escrivã do 2.º Officio.

(COPIA) — COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 60 dias — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber que, tendo sido iniciado neste Juizo, o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Manuel Joaquim de Lima, conhecido por Manuel Pequeno e sua mulher Inácia Maria de Jesus, e, como tenha o inventariante declarado residirem os herdeiros: Braz Fernandes de Lima, na cidade de Natal, Luiz Fernandes de Lima e Maximiano Bernardo de Lima na cidade de Parelhas e lu-

gar "Vasantes" do mesmo município, Estado do Rio Grande do Norte; José Bernardo de Lima, Maria Alice de Lima e Francisca Bernardo de Lima, na cidade de João Pessoa; Salvador Fernandes de Lima no lugar "Serrotão" e Vicente Fernandes de Lima na cidade de Campina Grande, município de Campina Grande; Pedro José de Lima no lugar "Riachão", município de Alagoa Nova; Valdevino José de Lima, na Vila de Pedra Lavrada, município de Picuí; e Inácia Bernardo de Lima no lugar "Estaca Zero" município de Batalhão, todos deste Estado; e José Bernardo de Lima na cidade de Recife, Capital do Estado de Pernambuco, ordenei que fosse afixado á porta da sala das audiências e publicado no Órgão Oficial deste Estado, edital de citação com o prazo de sessenta (60) dias, pelo qual chamo e cito, e hei por citados os referidos herdeiros para, no prazo de cinco (5) dias, depois de extinto o prazo do edital, dizerem sobre as relações de herdeiros e bens e valores atribuídos a estes, e para assistirem aos demais termos do arrolamento e da partilha, até sentença final. E para que chegue á noticia de todos, mandou passar o presente edital. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e cinco. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão o datilografei. (a) Candido Alves da Costa. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O Escrivão, Pedro Ferreira de Souza.

COMARCA DE IBIAPINOPOLIS — EDITAL de Venda e Arrematação — O Doutor Candido Alves da Costa, Juiz de Direito da Comarca de Ibiapinopolis, do Estado da Paraíba, na forma da lei, etc. FAZ saber a todos quantos este virem, ou dele noticia tiverem e interessar possa, que, no dia 5 de fevereiro proximo vindouro, ás 14 horas, á porta do edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Fórum, o Porteiro dos auditórios trará a publicação pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem pertencente ao espólio de Joana Felicia de Gouveia que era também, conhecida por Joana de Jesus Gouveia, para solução de impostos e custas do processo do arrolamento respectivo: Uma parte de terra, situada no lugar "Primavera", distrito de Ibiapinopolis desta comarca, medindo, mais ou menos, cento e trinta e oito braças de frente por cento e oitenta de fundos, limitando-se ao Norte com terras de Antonio Barbosa de Araújo; ao Sul, com as de Manuel Gonçalves; ac Nascente, com as de Antonio Alves de Macedo e ao Poente, com as de Pedro Celestino de Gouveia, sem nenhuma benfeitoria, avaliada por Cr\$ 700,00. E quem o mesmo quizer arrematar, compareça no dia, hora e lugar, acima declarados, ciente de que o preço e as custas da arrematação são pagos no ato, podendo, entretanto, dar fiador idoneo por tres dias. E para que chegue á no-

ticia de todos, se passou o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Ibiapinopolis, aos quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e seis. Eu, Pedro Ferreira de Souza, Escrivão, o datilografei (as) Candido Alves da Costa. — Está conforme o original; dou fé. Data supra — O Escrivão, Pedro Ferreira de Souza.

EDITAL de autorização — O Doutor João Batista de Sousa, Juiz de Direito da comarca de Monteiro, na forma da lei, etc.

Faz saber por meio do presente edital que o menor pubere José Bezerra, por seu procurador e advogado, Doutor João Minervino Dutra de Almeida, requereu a retificação de seu nome para o de José Bezerra Paraguai, que tem sido seu verdadeiro nome pelo qual é geralmente conhecido. Ouvido o representante do Ministério Publico e julgado procedente o pedido foi autorizada a retificação ora reclamada no nome do mesmo menor que só poderá ser chamado de hoje, em diante José Bezerra Paraguai, tendo sido expedido o respectivo mandado ao official do Registro Civil desta cidade para que este faça em livro competente a retificação aludida e publicada no "Órgão Oficial do Estado" "A UNIÃO", na forma prescrita no art. 71 do Dec. n.º 4.857, de 9.11.1939, e prefalada retificação, para os efeitos de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, o fato em apreço mandei passar o presente edital que será publicado no referido órgão official, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Monteiro, aos 20 dias do mês de dezembro de

1945. Eu, Ana Mancen, escrevente compromissada, o escrevi. João Batista de Sousa.

COPIA. Comarca de Pombal. — EDITAL de praça com o prazo de trinta dias. O dr. Francisco Floriano da Nóbrega Espinola, Juiz de Direito da comarca de Pombal, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias e dele noticia tiverem e interessar possa que tendo se iniciado neste Juizo e Cartorio do primeiro officio, o inventário dos bens deixados por falecimento de LINDOLFO VICENTE DE PAULA LEITE, pela inventariante d. Joana de Sá Nóbrega, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros José Leite Fontes, residente em Fortaleza capital do Ceará, Maria do Carmo Leite, casada com Miguel Nóbrega, residente na cidade de Patos, deste Estado e Ramundo Nonato Fontes militar, residente no Rio de Janeiro. Em virtude do que ordenei se passasse o presente edital com o prazo de trinta dias pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para no prazo de cinco dias que correrá em cartório, após aquele prazo virem falar sobre as declarações de herdeiros e bens e acompanharem o arrolamento em todos os seus termos, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente que será afixado no local do costume e publicado uma só vez no local, digo, vez no órgão official do Estado. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 26 de dezembro de 1945. Eu, José Vieira de Queiroga, escrivão, que o escrevi. (a.) Francisco Espinola. Confere com o original. Data supra. O Escrivão — José Vieira de Queiroga.

REPARTIÇÕES FEDERAIS MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO JUSTIÇA DO TRABALHO Junta de Conciliação e Julgamento

Reclamação n. JCJ-307/45 procedente do Municipio de Maracá

Reclamala — Usina Sta. Rita.

Reclamante — Severino Damiano dos Santos

ás 14.15 horas:

Reclamado — The Great Western of Brazil Railway Co. Ltd.

Reclamante — Antonio Vicente da Silva

Objeto — Despedida injusta, aviso prévio, férias e salario doença.

Reclamado — José Augusto Sebadelhe.

Solução — Procedente contra o voto do Vogal dos Empregadores em Cr\$ 512,40 Custas pela reclamada no valor de Cr\$ 47,40

ás 14.30

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações: 14 horas.

Reclamante — Jose Toledo

Reclamado — Mauricio Rosental & Irmão.

Reclamante — Manoel Fernandes

Reclamante — Manuel Dias Toledo.

Reclamado — Mauricio Rosental & Irmão.

ANUNCIOS DIVERSOS AVISO A PRAÇA

Tendo-se extraviado o Original do conhecimento n.º 425, emitido pela Agencia do Rio de Janeiro para o vapor "Poti" y 4, entrado em Cabedelo no dia 15 de dezembro de 1945, referente a 15 (quinze) caixas contendo medidores de ferro de marca LETREIRO embarcadas pela firma L. Fi-

gueirêdo S.A. e consignadas A ORDEM, vimos com o presente aviso dar ciencia que faremos a entrega dos citados volumes, se não houver quem possa apresentar reclamação contra esse ato, á firma João Quirino Filho, desta praça, de acordo com os Decretos n.ºs 19.473, de 10 de Outubro de 1933 e 19.754, de 10

de Janeiro de 1931, do Governo Federal.

João Pessoa, 8 de Janeiro de 1946. P. P. Sociedade de Importadora e Exportadora Ltda. Francisco Porto.

BANCO AUXILIAR DO POVO S. A.

CAMPINA GRANDE-PARAIBA

A Diretoria deste banco avisa a quem interessar possa que, de acordo com o art. 99 do decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940, se acham à disposição dos acionistas os seguintes documentos existentes em sua sede social, à praça da Bandeira n.º 108, desta cidade, a saber:

Cópia dos balanços e das contas de Lucros e Perdas do ano de 1945;

Parecer do Conselho Fiscal;

Lista de Acionistas e Relação de transferência de ações referente ao mesmo ano.

Ficam também convidados os mesmos acionistas a vir receber os dividendos de suas ações.

Campina Grande, 5 de janeiro de 1946.

A DIRETORIA — Lino Fernandes de Azevedo, presidente; Sívio da Mota Silveira, secretário; Tertuliano Pereira de Barros, gerente.

Procuradoria Fiscal

De ordem do dr. Procurador Fiscal, convido a comparecerem à Procuradoria Fiscal os srs. Antonio Rodrigues, Artur Araujo, Otacilio Floriano dos Santos, Sebastião Interaminense, Abel Cavalcanti, Antonio Bernardo de Sousa, Francisco Soares, Joventino Nicolau da Costa, Luiz Bernardo de Fran-

ca, Nilo Alves Moreira, Manoel de Sousa, Julia Angelica, João Batista Silva, João Nóberto, Julio Nóbrega, José Ferreira, José Paraibano, O. Coelho, Severino Bandeira de Melo, Roberval Cavalcanti, Severino da Silva, Eduardo Alves da Silva, Higino Francisco dos Santos, Severino Andrade, Lourenço Lima, Samuel Galvão, Manoel Varela, José Malaquias Filho, Severino Tavares, António Rodrigues, Horacio Lourenço, Manoel Xavier, José Bernardo, Luiz Gonzaga (estabelecido no mercado de Tambiá), Paulo Lira, Ursulino Eduardo Lins, Adalberto Bernardo, José Bernardo, Abilio Pereira, Francisco Pereira da Silva, João Macena, Severino Crispiniano Mendes, Landino Souza, José Soares, José Arnaldo Francisco, Miguel de Góis, Severino Ave-lino da Silva, Celestino Lima, Eduardo Alves da Silva Francisco Lourenço da Silva, José Balano, Manoel Varela, João Evangelista, Severino Serafim de Oliveira, Manoel de Sousa Cabral, Antonio Soares da Silva, Altacy Maciel, José Claudino de tabelado à rua Maciel Pinheiro n.º 518), Manoel Pedro Vieira, Manoel Ferreira, Durva Batista Freire, José Fernandes Celestino José, Fernando de Lima, Cecília Gomes da Silva José Estevam (estabelecido à avenida Redenção n.º 520), Luiz Tabatana (estabelecido em Cabedelo), José Barbosa, Antonio Ferreira da Silva, João Viriato, Cecília Nunes da Silva, Francisco Correia, Severino Francisco Pontes, Luiza Dália Cellina Meira de Menezes e António Gomes, a-fim de saldarem seus débitos para com a Fazenda Estadual, dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data;

João Pessoa, 29 de dezembro de 1945.

Marla de Lourdes da Gama Cabral — Escriturário da classe "P".

— Visto:
Durwal de Albuquerque
Procurador do Domínio do Estado (Pelo Procurador Fiscal).

BANCO DOS PROPRIETÁRIOS DA PARAIBA LTDA.

(Soc. Coop. de Resp. Ltda.)
Rua Maciel Pinheiro, 46

REGISTRADO NO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SOB N.º 19 SÉRIE H. NA FORMA DO DECRETO-LEI N.º 581 DE 1.º DE AGOSTO DE 1938
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO Cr\$ 536.300,00
BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

REALIZAVEL		Cr\$	Cr\$
Titulos Descontados			8.311.447,00
IMOBILIZADO			
Móveis & Utensílios			5.680,00
DISPONIVEL			
Em moeda corrente no cofre		153.084,40	
No Banco do Brasil		1.300.000,00	
Noutros Bancos		501.941,90	1.955.026,30
COMPENSAÇÃO			
Alugueres em Cobrança			3.180,00

Valores em Garantia		20.000,00
	Cr\$	10.295.333,30

PASSIVO

NAO EXIGIVEL

Capital		536.300,00
Fundo de Reserva		348.670,40
Fundo de Reserva Especial		37.535,80

EXIGIVEL

C/C de Aviso Prévio	523.358,10	
C/C Com Juros	1.192.723,40	
C/C Limitadas	2.515.717,50	
C/C Populares	1.414.609,90	
C/C Sem Juros	55.081,60	
Prazo Fixo	2.900.291,00	
Juros do Capital	45.629,00	
Titulos Redescontados	552.000,00	9.199.409,50

COMPENSAÇÃO

Garantias Diversas		20.000,00
Cobrança C/Alheia		3.180,00

TRANSITORIO

Diversas Contas		150.237,60
	Cr\$	10.295.333,30

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.

JOAO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente.

ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.
JOAO GALVAO DE MIRANDA — Contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO

DESPESAS GERAIS:

Pelas ocorridas no exercício com Ordenados, Gratificações Honorárias da Diretoria Executiva, Alugueres, Publicações, Sêlos, Asseio, etc.		204.142,10
--	--	------------

JUROS DE DEPÓSITOS:

Pelos pagos e creditados a diversos no exercício		368.668,50
--	--	------------

REDESCONTADOS:

Pelo saldo desta conta no exercício		22.437,20
-------------------------------------	--	-----------

MOVEIS & UTENSÍLIOS:

Depreciação de 20% sobre o saldo desta conta no exercício		1.420,00
---	--	----------

OBJETOS DE ESCRITÓRIO:

Pelo saldo desta conta no exercício		11.158,00
-------------------------------------	--	-----------

FUNDO DE RESERVA ESPECIAL:

Valor que se transfere a esta conta para ocorrer futuros prejuízos		5.200,00
--	--	----------

JUROS DO CAPITAL:

Pelos de 12.º referentes a 70% do lucro líquido, a distribuir á base de 7% ao ano, na forma do artigo 48 dos Estatutos		147.000,00
MENOS — Sobre que passa para "Fundo de Reserva"	110.503,00	36.497,00

FUNDO DE RESERVA:

15% do lucro líquido, na forma dos Estatutos		31.500,00
Sobra verificada na conta "Juros do		

Capital"	110.503,00	142.003,00
GRATIFICAÇÃO "PRÓ-LABORE" AO DIRETOR-GERENTE:		
5% do lucro liquido, na fôrma dos Estatutos		10.500,00
GRATIFICAÇÃO DE BALANÇO AOS EMPREGADOS:		
10% do lucro liquido, na fôrma dos Estatutos		21.000,00
	Cr\$	823.025,80
C R É D I T O		
Felos lucros obtidos nas contas de Comissões, Descontos, Juros e Juros de Depósitos Bancários		823.025,80

João Pessoa, 3 de janeiro de 1946.

JOÃO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELOS — Presidente.

ANTONIO DA CUNHA FILHO — Diretor-Gerente.

JOÃO GALVÃO DE MIRANDA — Contador.

CONSELHO FISCAL:

DR. SEVERINO GOMES PRCCOPIO

ARTUR ATAIDE CAVALCANTI

JOÃO QUERINO FILHO

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S. A.

(Sociedade Anônima)

INAUGURADO EM 28 DE MARÇO DE 1940
 CARTA PATENTE N.º 2285 DE 7 DE MARÇO DE 1940
 Códigos: A B E e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR
 Rua Cardoso Vieira, 36 — Edf. São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

ATIVO:

REALIZAVEL A CURTO PRAZO:		
Titulos Descontados	7.092.563,50	
Empréstimos em C Correntes	523.693,50	
Acionistas C Capital a Realizar	4.400.000,00	
Correspondentes:		
S a s disposição	951.360,90	12.967.617,90
IMOBILIZADO:		
Móveis	25.123,00	
Objetos de Escritório	4.800,10	
Subs. Comp. de Ob. de Guerra	46.309,00	76.232,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Efeitos de Cobrança no Anterior	225.658,10	
Depositários de titulos em Caução	362.985,00	
Efeitos a Cobrança	2.118.080,00	
Valores Depositados	440.000,00	
Ações em Caução	15.000,00	3.191.723,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO:		
Dep. de Garantia Obrigatorios		37.943,00
DISPONIVEL:		
Em moeda corrente no Banco		1.197.886,20
Dep. no Banco do Brasil S/A		1.972.774,70
Idem á Ord. Superint. da		

Moeda e do Crédito	263.347,80	2.236.122,50	3.434.008,70
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE:			
Diversas Contas			60,00
			19.706.584,80
PASSIVO:			
NÃO EXIGIVEL:			
Capital		600.000,00	
Fundo de Reserva		94.850,00	
Fundo para aumento de capital		329.433,50	
Fundo para Depreciação de Móveis		3.724,60	
Lucros Suspensos		257.627,00	
Aumento de Capital — aprovado pela Assembléa Geral		4.400.000,00	5.685.635,10
EXIGIVEL EM CURTO PRAZO:			
C Correntes com Juros		3.942.889,00	
C Correntes Limitadas		811.632,30	
C Correntes sem Juros		12.647,10	
Titulos Redescontados		367.000,00	
Percentagem da Diretoria		20.034,60	
Percentagem dos Funcionários		8.013,80	
Percentagem dos Fiscais		1.500,00	
Ordens de Pagamento		563.672,10	
Inst. de Ap. e P. dos Bancários		4.200,50	
Imposto sobre a Renda		32.140,80	
Empréstimos sob Caução		315.042,50	
Correspondentes:			
S a s disposição		425.538,50	
Dividendos:			
Div. n.º 11 a distribuir á razão de 16% s o Capital		48.000,00	6.552.311,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO:			
Deposito a Prazo Fixo		1.270.478,40	
Deposito de Aviso Prévio		3.006.437,00	4.276.915,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Titulos Descontados em Cobrança		225.000,00	
Valores Cauçionados		362.985,00	
Cobrança Cauçionada		1.118.206,40	
Depositos de titulos e valores		440.000,00	
Caução da Diretoria		15.000,00	
Cobr. de clalheia s a Praça		999.873,60	
Cob. de clalheia s o Interior		30.658,10	3.191.723,10
			19.706.584,80

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1946.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.

DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.

JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador. Reg. 44.413.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

DÉBITO:	
Despesas Gerais, Estampilhas, Legião Brasileira de Assistência, Ordenados e Gratificações, Impostos, Redescontos, Quota de Fiscalização Bancária, Juros Pagos, Telegramas, Quota do Inst. dos Bancários	282.336,50
Fundo para Depreciação de Móveis	2.512,30
Objetos de Escritório:	
V de 10% s os existentes	535,40
Percentagem dos Diretores	20.034,60
Percentagem dos Funcionários	8.013,80
Percentagem dos Fiscais	750,00
Imposto sobre a Renda	13.480,10
Dividendos a Pagar:	
Div. n.º 11 á razão de 16% s o capital	48.000,00
Fundo de Reserva	8.500,00
Lucros Suspensos	98.521,80
	Cr\$ 482.682,00
CREDITO:	
Descontos, Juros Cobrados e Comissões e Portes	482.682,00
	Cr\$ 482.682,00

Campina Grande, 2 de Janeiro de 1946.

LUIZ JUVENCIO DOS SANTOS — Presidente.

DR. LUIZ MARCELINO DE OLIVEIRA — Gerente.

JOSE' NICACIO DE AMORIM — Contador. Reg. 44.413.